Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página 1 de 96
Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2 **Regional:** Norte		
PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565		**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**	

1 OBJETIVO

Estas Orientações Técnicas têm por objetivo caracterizar o objeto a ser contratado, detalhar suas especificações e orientar a prestação de serviços, no que diz respeito a:

a) Estabelecer que a prestação de serviços deverá obrigatoriamente obedecer às normas, especificações e procedimentos orientadores dos processos de desenvolvimento, aprovação e avaliação de produtos e serviços, a partir dos seguintes parâmetros:

a.1) Este documento (Orientações Técnicas);

a.2) Legislação pertinente;

a.3) Procedimentos e diretrizes da URBEL, para elaboração e aprovação das ações de Mobilização e Comunicação Social e Educação Socioambiental;

a.4) Planilha de composição de custos lançada no Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos - SGEE da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e divulgada no site www.pbh.gov.br/Secretarias/SMOBI/URBEL/DocumentosTécnicos /ComposiçãodePreços;

a.5) Termo de Referência.

b) Estabelecer o nível de qualidade prevista para os serviços, com base nos elementos que constituem o presente.

2 ESCOPO DO TRABALHO SOCIAL

A URBEL, enquanto responsável por programas e projetos de intervenções urbanas nos assentamentos de interesse social, desenvolve um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida, contando com o envolvimento social das comunidades articulado a mecanismos de participação, proteção e emancipação social. Vale destacar que, considerando que o trabalho social tem como um de seus objetivos mais importantes a promoção da participação e a inserção social da população beneficiária no território, as ações sociais pretendidas visam, ainda, à aquisição de direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página 2 de 96
Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2 **Regional:** Norte		
PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565		**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**	

A contratação para Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2**,** se encontra inserida no contexto de implantação das obras de saneamento integrado pelo programa DRENURBS 2 e segue as diretrizes do BID, especialmente aquelas descritas no Quadro (Marco) de Políticas Ambientais, onde são apresentados os Padrões de Desempenho Ambientais e Sociais que possuem como objetivo geral melhorar o desempenho e os resultados ambientais e sociais de intervenções financiadas com recursos do BID.

As diretrizes do documento que estão mais afetas ao trabalho social objeto da presente contratação são as abaixo indicadas:

- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social – PDAS, 1: Avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.
- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social 2: Mão de Obra e Condições de Trabalho.
- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social 4: Segurança e Saúde da Comunidade
- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social 5: Aquisição de Terras e reassentamento involuntário.
- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social 7: Povos Indígenas/ Comunidades Locais
- Padrão de Desenvolvimento Ambiental e Social 10: Engajamento das Partes interessadas e divulgação de informações

Para fins de cumprimento dos PDAS e das diretrizes, foi elaborado pela PBH, entre outros, os seguintes documentos:

- Marco da Gestão Ambiental e Social (MGAS);
- Marco de Reassentamento Involuntário (MRI);
- Plano de Reassentamento Involuntário (PRI)

Esses documentos constituem-se como referência fundamental do trabalho a ser desenvolvido e serão adiante explicitados.

Assim, considerando as intervenções pelo Programa DRENURBS - 2, espera-se que a contratação objeto deste edital possa contribuir com os objetivos do programa, a saber:

- Aumento de pessoas empregadas / aumento de renda;
- Melhoria na qualidade ambiental e áreas anteriormente degradadas e/ou invadidas, despoluição de cursos d'água, mitigação de riscos de inundação;
- Ampliação da área vegetada;
- Melhoria na qualidade de vida das pessoas;
- Redução da ocupação de áreas de risco, pela remoção de populações residentes em áreas de inundação;
- Aumento da segurança e estabilidade na vida das pessoas pela transferência de famílias para áreas sem riscos de desastres e emergências.

Portanto, constitui-se como escopo do trabalho social a ser contratado a elaboração e implementação do PTS - Projeto de Trabalho Social para acompanhamento das intervenções do Programa DRENURBS - 2 / Bacia Terra Vermelha, que será desenvolvido e implementado em cumprimento das diretrizes metodológicas da URBEL, alinhada às diretrizes e normas do BID, descritas no documento MGAS, em observação às PDAS do BID.

Com tais objetivos, o trabalho social corresponde a um conjunto de iniciativas estruturadas distribuídas em quatro eixos temáticos:

I) Mobilização, comunicação e participação social;
II) Sustentabilidade da intervenção ou operação;
III) Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde;*
IV) Desenvolvimento econômico.

O **eixo mobilização, comunicação e participação social** relaciona-se à necessidade de divulgar as etapas das intervenções relacionadas ao Programa, bem como prestar esclarecimentos à comunidade.

O **eixo sustentabilidade da intervenção ou operação** dialoga com a necessidade de garantir que as obras de drenagem, saneamento e recuperação ambiental sejam apropriadas pela comunidade e

mantidas de forma adequada. Isso inclui ações educativas, campanhas de uso correto das redes e envolvimento das lideranças locais.

O eixo **sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde** encontra correspondência nas ações de recuperação de fundos de vale, mitigação de riscos, melhoria da salubridade do território e educação ambiental, presentes no DRENURBS 2.

Da mesma forma, **o eixo de desenvolvimento socioeconômico** se relaciona com as oportunidades de capacitação, geração de renda, participação de mulheres no mercado de trabalho e impactos temporários sobre atividades econômicas locais que precisam ser acompanhados. Neste eixo, será dada ênfase à formação e reinclusão no mercado de trabalho dos comerciantes desalojados.

E, ainda, de forma articulada aos eixos do trabalho social, serão desenvolvidas ações voltadas à promoção da equidade de gênero, à inclusão de minorias e ao fortalecimento da geração de renda de microempreendedores. Essas diretrizes orientam a adoção de práticas que assegurem a participação equitativa de mulheres e grupos historicamente vulneráveis em todas as etapas das ações sociais e fomentam a autonomia econômica e o empreendedorismo local. Assim, busca-se não apenas mitigar desigualdades sociais, mas também criar condições sustentáveis para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.

Além destas, o trabalho social será executado considerando as diretrizes a seguir:

- **Implementação do Plano de Reassentamento Involuntário da Amostra Representativa (PRI),** seguindo as orientações constantes do **Marco de Reassentamento Involuntário (MRI),** incluindo as ações do Programa de Mitigação de Impactos Econômicos Temporários, com todas as ações necessárias à identificação das famílias a serem removidas, abordagens e negociações individuais, encaminhamentos necessários ao acesso aos programas de aluguel temporário e aos pagamentos de indenização, acompanhamento das mudanças e as ações de pré e pós ocupação.

- **Elaboração, implementação e atualização das ações do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)**: O plano tem como objetivo orientar o processo de diálogo com as partes interessadas, promovendo a transparência, a escuta ativa e a participação social, de acordo com as diretrizes da legislação nacional e municipal, bem como com a Política Ambiental e Social do

BID, conforme estabelecido no Padrão de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) nº 10. O engajamento de partes interessadas é um instrumento fundamental para construir pontes entre os diversos atores sociais envolvidos, articulando interesses da sociedade e do poder público e contribuindo para a sustentabilidade do Programa. A atualização e complementação do Plano está prevista no produto 73.01.01, referente à elaboração do PTS.

- **Elaboração, implementação e acompanhamento das ações dos planos e programas contidos no Plano de gestão Ambiental e Social (PGAS)** que competem ao TTS, sendo eles: Programa de Equidade; Programa de Comunicação Social; Plano de Monitoramento; Subprograma de redução e mitigação dos descontentamentos da comunidade; Programa de Educação Ambiental e Sanitária; Programa de Monitoramento de áreas remanescentes para prevenção de reocupação; Programa de Aquisição de Terras, relocação de benfeitorias e reassentamento involuntário; Programa de Mitigação de impactos econômicos temporários; Plano de Gestão Laboral; Plano de Tráfego; Programa de Gestão da saúde e segurança comunitária; Programa de Gestão de Riscos de Desastres, Mudanças Climáticas e Emergências.

A contratação também prevê a instalação do Posto Territorial/escritório social, para garantir a efetividade das ações sociais nos territórios e servir de âncora local para as ações de mobilização, participação e articulação entre a equipe do trabalho social, a equipe de execução das obras, demais órgãos do poder público e comunidade.

A localização do posto/escritório no território alvo da intervenção assegura acesso direto e facilitado da população residente, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade, aos serviços prestados (cadastro, atendimento social, orientações técnicas, participação em oficinas, mediações de conflito e, especialmente, condução das negociações e acompanhamento das remoções necessárias, etc.).

3 O PROGRAMA DRENURBS 2

O Programa DRENURBS 2 – Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte – tem como missão transformar áreas urbanas vulneráveis por meio de intervenções integradas em saneamento, infraestrutura urbana e resiliência climática. A proposta é dar continuidade e aprofundar os avanços das fases anteriores do Programa, enfrentando de forma estratégica os principais desafios da capital

mineira relacionados à drenagem urbana, recuperação de áreas ambientalmente degradadas, urbanização de assentamentos precários e proteção das comunidades frente à intensificação dos eventos climáticos extremos.

A abordagem do DRENURBS 2 é inovadora ao articular três eixos fundamentais: saneamento ambiental, melhoria habitacional e adaptação às mudanças climáticas. Mais do que aprimorar a infraestrutura física da cidade, o Programa busca promover uma urbanização mais justa, sustentável e resiliente, com foco na redução das vulnerabilidades sociais e ambientais. O Programa conta com dois componentes e seus subcomponentes:

Componente 1 – Saneamento Ambiental Integrado:

- Subcomponente 1.1: Soluções Estruturantes em Bacias Hidrográficas

Componente 2 - Cidade Mais Resiliente:

- Subcomponente 2.1: Modernização do Sistema de Monitoramento Hidrológico e de Alerta contra Inundações;
- Subcomponente 2.2: Consultorias e Auditoria do Programa

A presente licitação tem por objetivo o acompanhamento social das intervenções previstas dentro do componente 1, Subcomponente 1.1 podendo, ainda, no que for necessário, atuar em apoio às ações ligadas ao Componente 2, Subcomponente 2.1, na área de abrangência da Sub-bacia do Córrego Terra Vermelha, território objeto do presente contrato.

Assim, a contratação tem por objetivo a execução do trabalho social das intervenções a serem realizadas dentro do Programa DRENURBS 2, garantindo a aplicação das diretrizes normativas do Trabalho Social às intervenções socioambientais do programa, para que as obras físicas estejam acompanhadas de processos de inclusão, diálogo, proteção social e sustentabilidade social e comunitária.

Os planos e programas a seguir fazem parte do Programa DRENURBS – 2.

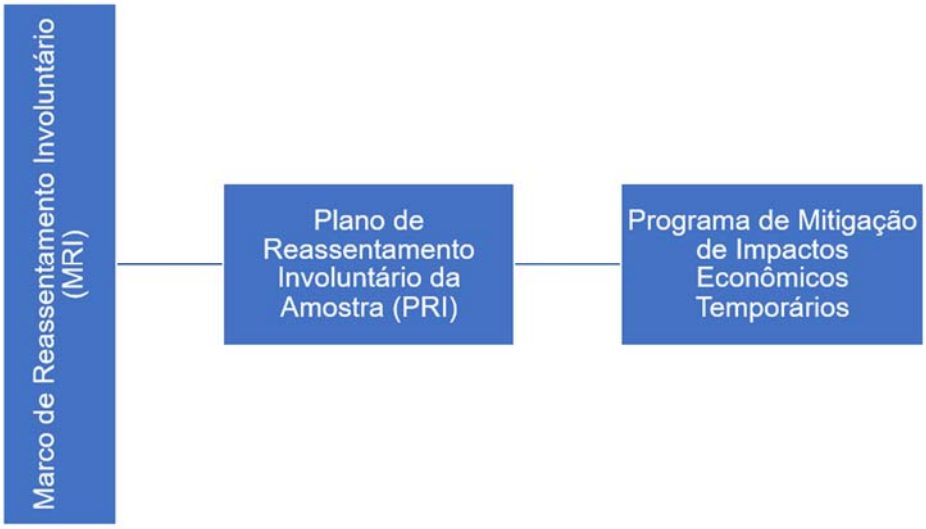
3.1 Plano de Gestão ambiental e social (PGAS)

Com objetivo de atender as diretrizes do Quadro (Marco) de Políticas Ambientais e Sociais do BID, a PBH elaborou o Plano de Gestão Ambiental e Social que define os programas de mitigação de impacto necessários para cada risco identificado na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS).

Diante disso, o documento aborda os impactos sociais e ambientais identificados, suas fontes, atividades correlatas e medidas de mitigação. As ações sociais propostas para mitigação dos impactos estão distribuídas nos Planos de Ação do MGAS, e as ações para sua mitigação ou resolução estão ancoradas nos cinco eixos de trabalho social.

Os planos e programas do Programa DRENURBS – 2 podem ser estruturados conforme o organograma a seguir:

Figura 1 – Orgranogramas de planos e programas do DRENURBS - 2



Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2

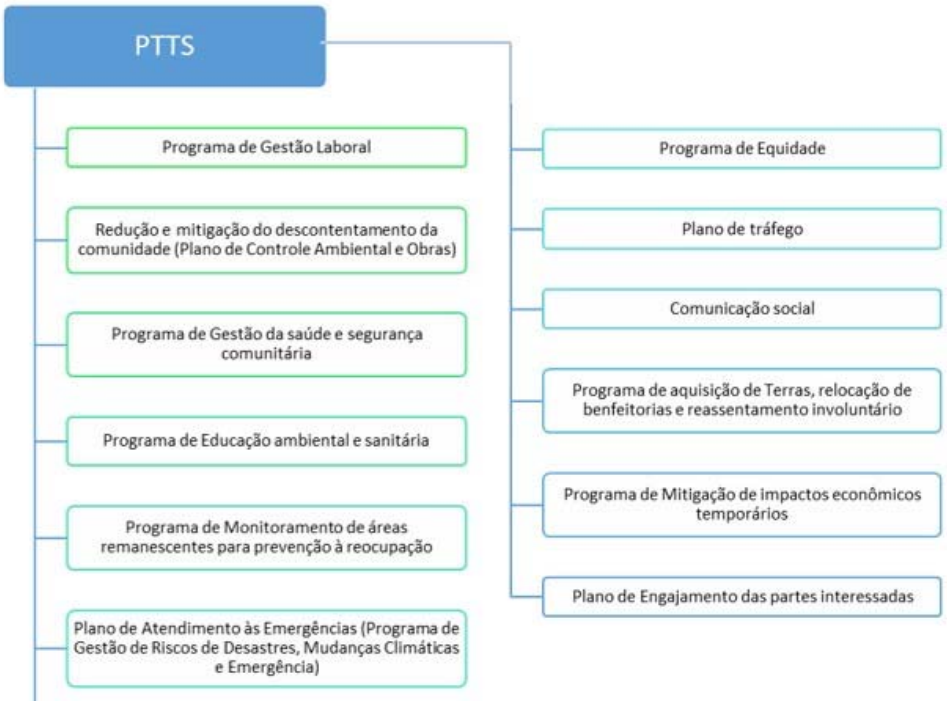
Regional: Norte

PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565	**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**



Fonte: Urbel, 2025

Figura 2 – Planos e Programas relacionados ao trabalho social



Fonte: SMOBI, 2025

O trabalho social que se pretende contratar tem por objetivo, portanto, desenvolver as ações previstas nos cinco eixos articuladas às ações sociais previstas no MGAS/ Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS, especialmente os abaixo indicados, sem prejuízo às ações necessárias nos demais programas:

- Subprograma de redução e mitigação dos descontentamentos da comunidade que faz parte do Programa de Controle Ambiental e Social das Obras;
- Programa de Gestão de Saúde e Segurança Comunitária;
- Programa de Educação Ambiental e Sanitária;
- Programa de Monitoramento de Áreas Remanescentes para prevenção de reocupação;
- Plano de Atendimento às Emergências do Programa de Gestão de Riscos de Desastres, Mudanças Climáticas e Emergência.
- Programa de Equidade;

- Plano de tráfego;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Aquisição de Terras, relocação de benfeitorias e reassentamento involuntário;
- Programa de Mitigação de impactos econômicos temporários;
- Plano de Engajamento das partes interessadas

As exigências dos planos e programas, listados a seguir e constantes no documento Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS devem ser observadas pela CONTRATADA.

3.1.1 Programa de Gestão Laboral

No desenvolvimento das ações previstas do Programa de Gestão Laboral, que está descrito no item 5 do PGAS, o trabalho social deverá atuar em apoio às ações previstas, especialmente:

- Apoiar, no que for necessário, as estratégias de mobilização para contratação da mão de obra local e mão de obra feminina, conforme programa de Equidade do PGAS, conforme previsto no Subprograma de Contratação de Mão de obra;
- Atuar no treinamento e conscientização ambiental da mão de obra, conforme ações previstas no item 5.2 do PGAS, que versa sobre o Subprograma de gestão de segurança, higiene, medicina, vivência e meio ambiente do trabalho, conforme itens específicos da planilha de orçamento;
- Apoiar, no que for necessário, com material informativo e estratégias de informação para as demais ações previstas;
- Cumprir, no que couber, as exigências do Subprograma de saúde e segurança ocupacional, conforme item 5.3 do PGAS;
- Cumprir, no que couber, as condições legais previstas no item 5.3.2

3.1.2 Subprograma de redução e mitigação dos descontentamentos da comunidade do Programa de Controle Ambiental e Social das Obras (PCAO)

Atuar, no que for necessário, no Subprograma de redução e mitigação dos descontentamentos da comunidade que está inserido no Programa de Controle Ambiental e Social das Obras (PCAO) item 6 do PGAS, por meio de estratégias de registro e encaminhamento das demandas, campanhas

educativas e canais de informação à comunidade, buscando apoiar na redução ou saneamento dos descontentamentos durante a execução das obras.

Atuar, no que for necessário, nas respostas e ações emergenciais previstas no Subprograma de resposta às emergências em canteiros e frentes de obra, item 6.12 do PGAS, por meio de estratégias de comunicação, informações e construção de resiliência e autoproteção da comunidade do entorno das intervenções.

3.1.2 Programa de Gestão da Saúde e Segurança Comunitária

Atuar, no que for necessário, no Programa de Gestão da Saúde e Segurança Comunitária item 11 do PGAS. As comunidades vizinhas às obras do Programa DRENURBS 2 estão sujeitas a diversos impactos durante as fases de implantação e operação. Essas populações podem enfrentar riscos relacionados à saúde e segurança. As atividades de mobilização, prioritariamente no Eixo I – Mobilização, comunicação e participação social, contribuem para fortalecer a participação social, estimulando a comunidade a assumir um papel ativo na prevenção de acidentes, na promoção da saúde e na criação de ambientes mais seguros. Por meio de reuniões, rodas de conversa, visitas domiciliares, campanhas educativas e articulação com escolas, unidades de saúde e associações locais, a equipe consegue difundir informações, esclarecer dúvidas e sensibilizar a população sobre comportamentos seguros, prevenção de doenças e convivência responsável no espaço comunitário.

3.1.4 Programa de Educação Ambiental e Sanitária - PEAS

O Programa de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), item 12 do PGAS, deverá promover a educação ambiental entre comunidades afetadas pelo DRENURBS 2, com foco especial em grupos vulneráveis. Seu objetivo é transformar problemas como descarte irregular de resíduos, contaminação hídrica e riscos à saúde em práticas cotidianas mais seguras e sustentáveis, bem como apropriação das áreas após as intervenções. Integrado a outros programas do PGAS, envolve moradores e trabalhadores das obras, fortalecendo o engajamento comunitário e a sustentabilidade das intervenções urbanas.

A execução do PEAS ficará a cargo da CONTRATADA, seguindo diretrizes da URBEL, e considerando os conteúdos prioritários previstos no Programa:

- Qualidade da água, saneamento básico e manejo de resíduos sólidos domiciliares;
- Cuidados e manutenção de fossas sépticas;
- Conservação do solo e prevenção de erosões;
- Prevenção de doenças de veiculação hídrica e transmitidas por vetores;
- Prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e infecções sexualmente transmissíveis;
- Riscos de ocupação de áreas com alta declividade e medidas de segurança.

O escopo das atividades a serem desenvolvidas na temática incluem:

- Ações de educação sanitária e ambiental que incentivem novos hábitos relacionados à conservação dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, habitações, transporte e infraestrutura viária;
- Inclusão de temas como destinação adequada de resíduos, conservação de áreas protegidas e valorização da paisagem urbana;
- Elaboração de materiais educativos, em conjunto com a equipe de comunicação social, demonstrando a importância das ações para a qualidade de vida;
- Planejamento e execução de eventos temáticos voltados à população local;
- Promoção de práticas para conservação das unidades habitacionais e da infraestrutura implantada;
- Divulgação do uso correto de equipamentos como canaletas de escoamento e bocas de lobo;
- Orientações sobre irregularidades comuns, como ligações indevidas entre redes pluvial e sanitária;
- Incentivo ao uso racional da água, energia e esgotamento sanitário;
- Orientações sobre o uso adequado de caixas de gordura, incluindo instruções de limpeza e descarte correto de resíduos (como óleos);
- Divulgação de práticas conservacionistas e de prevenção ao vandalismo;
- Realização de cursos de capacitação para docentes e profissionais de saúde das áreas impactadas, tornando-os multiplicadores de boas práticas ambientais;
- Oferecimento de minicursos para grupos locais, promovendo práticas inovadoras no cuidado com o meio ambiente;

- Produção de materiais como cartazes, folhetos e cartilhas com instruções para o uso adequado da infraestrutura instalada;
- Promoção de ações contínuas de sensibilização, como oficinas, hortas comunitárias, mutirões de limpeza e parcerias com ONGs, escolas e demais atores locais.

As iniciativas estão alinhadas com as ações previstas no Eixo III do trabalho social: Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde.

3.1.5 Programa de Monitoramento de Áreas Remanescentes para Prevenção à Reocupação

A prevenção da reocupação de áreas remanescentes, item 13 do PGAS, é essencial em projetos de urbanização em territórios vulneráveis e degradados, que serão objeto de reestruturação urbanística. No DRENURBS 2, essa prevenção será conduzida de forma integrada, alinhada aos Planos de Reassentamento Involuntário, combinando monitoramento, fiscalização, diálogo comunitário e articulação institucional.

A estratégia se organiza em quatro eixos:

1. Monitoramento contínuo para coibir novas ocupações e ampliações irregulares;
2. Atuação interinstitucional para respostas rápidas a tentativas de reocupação;
3. Ações participativas, como urbanismo tático e uso temporário qualificado das áreas liberadas;
4. Ações voltadas para apropriação das áreas reurbanizadas, com discussão de usos e campanhas de valorização dos novos espaços urbanos junto às comunidades do seu entorno.

Na fase pré-obras, iniciam-se cadastramento, selagem dos imóveis e comunicação intensiva, com acompanhamento constante das áreas, identificação de irregularidades e registro das ações. Caso ocorram invasões, a equipe social notifica e aciona os órgãos competentes. Intervenções temporárias ajudam a desestimular novas ocupações.

Durante as obras, as medidas são reforçadas: remoção e demolição coordenadas, limpeza imediata das áreas, monitoramento permanente, avisos de proibição, cercamentos provisórios e aplicação de urbanismo tático. A assinatura dos termos legais e a futura implantação de parques consolidam a proteção das áreas.

As ações se desenvolvem em diversos eixos, com prioridade para o Eixo II – sustentabilidade da intervenção ou operação.

3.1.6 Plano de Atendimento às Emergências - Programa de Gestão de Riscos de Desastres, Mudanças Climáticas e Emergência

O Programa de Gestão de Riscos de Desastres, Mudanças Climáticas e Emergência, item 15 do PGAS, visa prevenir e mitigar os riscos de ameaças naturais e responder eficazmente a situações críticas, garantindo a segurança das intervenções do DRENURBS 2. Estruturado em subprogramas, ele foca na identificação, avaliação e gestão de riscos das obras, incluindo a criação de um Plano de Atendimento às Emergências (PAE), item 15.2 do PGAS. O objetivo é fortalecer a resiliência das áreas, proteger a população e assegurar a continuidade das ações do projeto em cenários adversos. Prevê-se aqui, ações sociais prioritariamente no Eixo III – Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde.

Prevê-se ainda o fortalecimento do trabalho de grupos operativos nas áreas de risco, como o Núcleo de Defesa Civil (NUDEC) e o Núcleo de Ação Comunitária (NAC), com as lideranças que atuam no território, a fim de viabilizar a gestão compartilhada do risco e das soluções possíveis, incentivar o compartilhamento das ações socioambientais e coletivizar as decisões sobre o território.

Considera-se aqui o apoio às ações implementadas pelo Programa Estrutural em Áreas de Risco - PEAR *na área de abrangência do escopo das obras*; sobretudo no que diz respeito às campanhas educativas de prevenção de risco (geológico-geotécnico e de inundação) bem como no acompanhamento social mais imediato de famílias situadas na poligonal das intervenções - cujas moradias tenham sido indicadas como sendo de risco alto ou muito alto.

3.1.7 Programa de Equidade

O programa de Equidade, item 18 do PGAS, tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de todas as pessoas, independentemente de suas características individuais. Assim, este programa busca fomentar a

inclusão social e garantir o pleno exercício da cidadania, criando um ambiente onde todos possam se sentir valorizados e respeitados.

As principais ações são:

- Prever explicitamente em Edital a obrigatoriedade de desenvolver os projetos em integral conformidade com as normas de acessibilidade vigentes e fiscalizar o atendimento através de equipe técnica capacitada;
- Adotar, no desenvolvimento dos projetos, estratégias para melhoria da sinalização para pessoas com deficiência, como avisos sonoros em semáforos;
- Prever, no projeto, a implantação de brinquedos acessíveis em playgrounds, conforme a legislação vigente, de modo a garantir a inclusão de pessoas com deficiência, seja qual for sua condição;
- Prever no projeto, sempre que possível, a implantação de sanitários públicos, contemplando a criação de instalações sanitárias familiares com fraldário;
- Promover treinamentos para todos os colaboradores da obra, com foco na conscientização sobre temas como respeito à diversidade, preconceito, igualdade de oportunidades, assédio e comportamento inclusivo;
- Implantar um Mecanismo de Queixas para que qualquer tipo de comportamento discriminatório ou assédio possa ser reportado e tratado de forma adequada. O mecanismo de queixas será responsabilidade da CONTRATADA e deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Comunicação Social do PGAS.

Insere-se aqui o Programa de Equidade de Gênero que tem como principal objetivo promover a equidade de gênero nos empreendimentos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, garantindo oportunidades iguais para mulheres e homens, fomentando ações voltadas para sua inclusão, segurança e bem-estar. Ele visa fortalecer o programa Mulheres na Obra, que oferece capacitação profissional e busca empoderar economicamente mulheres, em especial as que moram em áreas de risco.

Este programa tem como principais ações:

- Prever no Edital de Licitação a contratação de, pelo menos, 10% de mão de obra feminina, em todas as etapas do empreendimento;
- Divulgar o currículo das participantes do programa Mulheres na Obra;
- Construir de pontes entre empresas do setor da construção civil e mulheres capacitadas;
- Divulgar material promocional de recrutamento com postos de trabalho flexionados em termos de gênero (ex.: pedreira e pedreiro) e utilizar fotos de trabalhadoras nos canteiros de obras em seu material promocional. Os locais de anúncio devem ser aqueles frequentados por mulheres (organizações comunitárias de mulheres, escolas, postos de saúde etc.;
- Promover ações de capacitação para fortalecimento do empreendedorismo feminino;
- Instaurar de código de conduta e protocolos de denúncia de discriminação de gênero;
- Promover treinamentos para todos os colaboradores da obra, com base no Código de Conduta, com foco na conscientização sobre temas como respeito à diversidade, preconceito, igualdade de oportunidades, assédio moral e sexual e comportamento inclusivo.

As mulheres já demonstram significativa participação na área de abrangência do DRENURBS 2, sendo perceptível uma mobilização mais intensa do público feminino nas atividades de planejamento participativo, garantindo, desde a fase de desenvolvimento dos projetos, processos de escuta e incorporação das sugestões na concepção das intervenções

As ações voltadas à capacitação das mulheres incluem reuniões comunitárias e oficinas com foco em geração de renda, artesanato, empoderamento feminino, autoestima e reflexões sobre os múltiplos papéis sociais desempenhados pelas mulheres — como mães, filhas, esposas e trabalhadoras.

Durante a implementação do DRENURBS 2, as mulheres serão incentivadas e orientadas a ocupar funções diversas, inclusive em áreas tradicionalmente masculinas, como nos postos de canteiro de obras.

Prevenção e Atenção à Violência de Gênero

As ações propostas de prevenção e atenção à violência de gênero têm como finalidade o enfrentamento da violência de gênero nas áreas de atuação do DRENURBS 2, por meio de medidas preventivas e protetivas. Considerando que a exploração sexual, o abuso e o assédio de gênero configuram

problemas recorrentes no território nacional, com impactos diretos na segurança, na autonomia econômica e no acesso das mulheres ao trabalho e à educação, o programa busca romper ciclos de vulnerabilidade e violência.

Nesse contexto, o objetivo central é promover a proteção e o desenvolvimento social e econômico das mulheres nas áreas abrangidas pelo DRENURBS 2. Para isso, o programa prevê a construção de um entendimento comum sobre Assédio Sexual (AS) e Exploração e Abuso Sexual (EAS), o compromisso coletivo com diretrizes e condutas para prevenir, relatar e responder adequadamente a tais ocorrências, bem como o reconhecimento de que a violação do Código de Conduta implicará medidas disciplinares e acionamento das autoridades competentes.

No âmbito do Trabalho Técnico Social, serão realizados campanhas informativas, cursos e oficinas específicos sobre violência de gênero, abordando situações de abuso, exploração e assédio sexual, inclusive em contextos de trabalho.

Na ocorrência de casos de violência praticados por colaboradores das intervenções do DRENURBS 2, ou quando houver comunicação à Prefeitura de Belo Horizonte ou a qualquer colaborador sobre fatos ocorridos na área de atuação do Programa, serão adotadas medidas imediatas, incluindo ações emergenciais para proteção da vítima, encaminhamento aos serviços de acolhimento adequados e responsabilização do agressor, com aplicação das sanções contratuais, civis e penais cabíveis, podendo resultar em desligamento. Todas as ações deverão observar o Código de Conduta previsto no Programa de Gestão Laboral.

3.2 PLANO DE TRÁFEGO

O trabalho social desempenha um papel essencial no apoio ao plano de tráfego, item 9 do PGAS, quando ocorrem alterações provocadas por obras.

No Eixo I – Mobilização, comunicação e participação social, serão realizadas ações como reuniões, visitas, materiais informativos e atendimentos diretos para esclarecer dúvidas, orientar sobre rotas alternativas e antecipar impactos. Esse diálogo reduz conflitos, minimiza transtornos e fortalece a confiança no projeto. Além disso, o trabalho social acompanha continuamente a reação da população, registrando queixas, sugestões e necessidades para apoiar ajustes no planejamento de circulação.

3.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Programa de Comunicação Social (PCS), item 19 do PGAS, deve garantir um fluxo contínuo, transparente e acessível de informações entre o DRENURBS e a população afetada, desde o planejamento até a operação do projeto. Seu objetivo é esclarecer dúvidas, reduzir apreensões, divulgar benefícios e mitigar impactos sociais e econômicos por meio de comunicação clara e participação efetiva, especialmente de grupos vulneráveis.

O PCS promove campanhas informativas, mantém canais diretos de diálogo com as comunidades e assegura a divulgação de:

- informações gerais sobre o projeto;
- ações socioambientais, impactos, obras e critérios de desapropriação e reassentamento;
- resultados e avanços do programa, garantindo transparência e prevenção de conflitos.

O Plano de Comunicação deverá ser elaborado e implementado pela CONTRATADA), que identificará atores sociais relevantes no território, que incluem moradores diretamente afetados, lindeiros, beneficiários, população circulante, representantes, sendo necessário que a estratégia e canais de comunicação seja adaptado às características socioculturais das comunidades e com atenção especial a grupos vulneráveis.

A CONTRATADA deverá implementar e manter sinalização informativa adequada nas áreas de intervenção e em seu entorno, por meio de banners, placas e outros meios visuais de comunicação, contendo comunicados direcionados à comunidade. Essas sinalizações deverão incluir, informações sobre áreas de risco, orientações de segurança, medidas de educação ambiental e sanitária, bem como avisos operacionais relevantes, garantindo linguagem clara, acessível e compatível com o público local, de forma a promover a prevenção de acidentes, a conscientização socioambiental e a proteção da população durante a execução das atividades.

A CONTRATADA deverá estabelecer um mecanismo de queixas para atendimento às dúvidas e queixas da população e dos trabalhadores, em conformidade com as exigências e requisitos da CONTRATANTE. O Mecanismo de Queixas deverá assegurar que todos os trabalhadores e população em geral, tenham acesso a um canal de comunicação seguro e acessível para relatar qualquer

problema que possam enfrentar. Esses mecanismos permitirão estabelecer um fluxo contínuo de informações entre o agente executor e as comunidades locais afetadas, possibilitando abordar e resolver de forma oportuna as preocupações e dúvidas.

A CONTRATADA deverá instalar o Escritório Social, destinado para o atendimento da comunidade, com sala exclusiva e disponibilização de formulários para registro das demandas.

As equipes responsáveis pelo monitoramento devem realizar o registro das demandas por meio de formulário online, classificando-as segundo categorias pré-definidas e inserindo informações relevantes para acompanhamento. Com base nestes registros, serão elaboradas as respostas que devem ser enviadas em até 20 dias úteis. Periodicamente, os dados das manifestações — preservando o anonimato dos solicitantes, quando aplicável — serão consolidados em planilhas únicas e analisados com o suporte de ferramentas específicas, permitindo uma melhor visualização, quantificação e acompanhamento das demandas.

A CONTRATADA deverá assegurar que as informações sobre os canais de acesso ao Mecanismo de Gestão de Queixas estejam presentes em todos os materiais de divulgação. Essa medida garante que qualquer parte interessada tenha fácil acesso ao sistema e possa registrar sua manifestação, com direito a uma resposta individualizada, clara e dentro do prazo estabelecido.

O mecanismo de gestão de queixas para trabalhadores deverá assegurar o funcionamento de canais que possam tratar de forma específica as manifestações dos trabalhadores. O canal deverá estar preparado para tratar e/ou direcionar as manifestações que envolvam denúncias de trabalho forçoso, assédios (moral/sexual), trabalho infantil, discriminação, ou manifestações quanto a riscos relacionados aos projetos, sociedade e trabalhadores.

As ações seguem os princípios definidos no documento Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) e no **Programa de Comunicação Social contido no Programa de Gestão Ambiental e Social (PGAS)** e nas diretrizes da Urbel.

3.1.8 Programa de Aquisição de Terras, relocação de benfeitorias e reassentamento involuntário

O Programa de Aquisição de Terras, relocação de benfeitorias e reassentamento involuntário, item 16 do PGAS, contempla os processos de indenização e deslocamento econômico, considerando os marcos legais aplicáveis à definição de compensações necessárias para a adequada aquisição de áreas destinadas à implantação dos projetos.

A CONTRATADA deverá implementar ações voltadas à recomposição das condições de vida das famílias impactadas, tanto no aspecto físico, como a perda da moradia, quanto em aspectos econômicos e sociais, como a redução de rendimentos, a interrupção de atividades produtivas, e a ruptura de redes de apoio comunitário e de relações de vizinhança.

A CONTRATADA deverá garantir que sejam implementadas todas as diretrizes detalhadas no PGAS e no PRI - Programa de Reassentamento Involuntário.

3.1.9 Programa de Mitigação de impactos econômicos temporários

O programa de Mitigação de Impactos Econômicos Temporários, item 17 do PGAS, estabelece diretrizes para mitigar impactos sociais e econômicos temporários decorrentes das obras do DRENURBS 2, especificamente aqueles que não envolvem deslocamento, desapropriação ou reassentamento. Ele será acionado apenas quando houver impacto efetivo, inclusive efeitos cumulativos ou remanescentes de atividades já encerradas.

Embora não sejam previstos impactos econômicos significativos, caso ocorram, tendem a ser localizados e temporários, restritos ao período das obras. O objetivo principal é evitar ou reduzir prejuízos ao funcionamento de atividades econômicas e serviços, bem como mitigar eventuais perdas de renda de comerciantes e famílias afetadas.

Antes e durante as obras, devem ser adotados procedimentos de análise e mitigação, incluindo: escolha de alternativas de implantação para reduzir impactos; oferta de infraestrutura equivalente e acessível em locais próximos; garantia de circulação por soluções provisórias; e medidas paliativas para manter serviços essenciais.

Será realizada uma análise considerando a vulnerabilidade das áreas e tipologias de obra, com documentação que inclua: caracterização das obras e impactos, uso e função dos imóveis, identificação de possíveis perdas emergentes e pesquisa socioeconômica dos afetados.
A CONTRATADA deverá incorporar diretrizes para a mitigação de eventuais impactos sociais e econômicos temporários que venham a ocorrer na área de influência das intervenções e que possam trazer algum tipo de impacto econômico às famílias e trabalhadores, não relacionados com deslocamento, desapropriação ou reassentamento, que são tratadas em documentos específicos. O detalhamento das ações que deverão ser adotadas encontra-se no PGAS e no PRI.

Quando o impacto for inevitável, os atingidos deverão ser previamente informados por meio do Programa de Comunicação Social. Havendo perdas econômicas diretas ao comércio, deverá ser elaborado um Plano de Compensações, conforme a Lei Municipal nº 10.887/2015 (PRAC), O Plano de Reassentamento Involuntário (PRI) e o Marco de Reassentamento Involuntário (MRI).

3.4 PLANO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PRI)

O Plano de Reassentamento Involuntário (PRI) orienta o processo de deslocamento involuntário, buscando restaurar ou melhorar as condições de vida das pessoas afetadas, a partir das diretrizes previstas no **Padrão de Desempenho Ambiental e Social 5:** Aquisição de terras e reassentamento involuntário. Seus objetivos resumidos são:

1. Aplicar as diretrizes do Marco de Reassentamento para minimizar impactos de aquisição de terras e remoções;
2. Planejar e executar o engajamento com os afetados, garantindo processos transparentes, participativos e adequados ao contexto local;
3. Detalhar medidas de compensação e mitigação (quadro 1), assegurando proporcionalidade e restauração dos meios de vida;
4. Descrever procedimentos operacionais para todas as fases do reassentamento, incluindo planejamento, mudança e pós-reassentamento;
5. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação, com indicadores e metodologias de acompanhamento;

6. Organizar responsabilidades institucionais, definindo equipes, fluxos, instrumentos de gestão e cronograma;
7. Garantir participação informada das pessoas afetadas, por meio de consultas, comunicação contínua e canais de atendimento e resolução de conflitos.

O Plano constitui um instrumento central para implementar o reassentamento de forma ética, eficiente e alinhada às normas sociais, legais e de direitos humanos, e caberá à CONTRATADA a sua implementação, alinhado às diretrizes da Política Municipal de Habitação e às orientações complementares da URBEL.

Quadro 1 - Formas de compensação – previstas na legislação/política municipal vigente

CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS	Unidade Habitacional construída	Reassentamento Monitorado	Indenização pela benfeitoria	Bolsa Moradia	Locação social ou Financiamento	Unidade Comercial	Cessão de Área Remanescente	Auxílio Comércio	Desapropriação
Famílias ocupantes de imóveis de uso residencial, que são proprietárias das benfeitorias	X	X	X	X					
Imóveis de uso residencial, com regime de ocupação diferente de próprio	X *(família moradora/ ocupante)*		X *(proprietário da benfeitoria – não residente)*	X	X *(família moradora/ ocupante)*				
Imóveis de uso misto	X	X	X	X	X	X	X	X	
Imóveis de uso não residencial (serviços, comércio, indústrias, uso coletivo)			X			X	X *(também como alternativa para inquilino ou cessionário – responsável)*		
Imóveis vagos, desocupados			X						
Propriedades particulares									X

Fonte: Plano de Reassentamento Involuntário, 2025

Na Sub-bacia do Córrego Terra Vermelha, o detalhamento das áreas onde ocorrerão as remoções será definido a partir do avanço dos projetos e necessidade das intervenções. A área destacada em amarelo na figura 3 representa, de forma preliminar, a região onde há necessidade de remoção e reassentamento de moradores. Essa delimitação servirá de base para estimar os imóveis a serem removidos e as soluções de compensação pelo reassentamento involuntário. Trata-se de uma área pública (uma praça) atualmente ocupada por edificações de diversos usos.

Figura 3 – Área de influência direta – Córrego Terra Vermelha



Fonte: Plano de Reassentamento Involuntário, 2025

As interferências que justificam a implementação do Programa se concentram nas mudanças significativas no cotidiano e no modo de vida das famílias afetadas, bem como nos riscos de conflitos de convivência com as comunidades anfitriãs. A fragilidade das redes de apoio durante o processo de mudança agrava a situação.

O principal desafio é o risco de empobrecimento pós-intervenção, impulsionado pela perda ou dificuldade na geração de renda (afetando pequenos comércios e atividades agrícolas) e pelo aumento nos gastos fixos mensais (serviços e condomínio). Além disso, a alocação inadequada das indenizações recebidas ou o uso incorreto dos serviços do programa também contribuem para este risco.

Para situações de reassentamento involuntário, as intervenções seguirão as diretrizes estabelecidas no Marco de Reassentamento Involuntário (MRI) e no Plano Reassentamento Involuntário (PRI).

Para o Córrego do Toucinheiros já foi publicado o Decreto nº 19.517, de 12 de março de 2026 que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis e benfeitorias situados no Bairro Jaqueline. A previsão é de que as intervenções sejam iniciadas ainda em 2026.

Além dessa área, está prevista a contratação de projetos e obras para o outro trecho da Bacia do Terra Vermelha. Nesse segmento, foi realizada a selagem de 26 famílias, consistindo em 26 remoções.

Ao todo foram previstas 26 remoções. As remoções na sub-bacia do Córrego Terra Vermelha (incluindo o Toucinheiros) são consideradas necessárias diante da importância estratégica de viabilizar a implementação das soluções propostas (estruturais e não estruturais) que visam mitigar os riscos hidráulicos (erosão, altas velocidades), ambientais (degradação, poluição) e sanitários associados às condições atuais da bacia e à ocupação de áreas críticas. A remoção e o reassentamento são parte integrante de um plano maior de saneamento e recuperação ambiental que busca transformar a realidade da bacia.

Embora o levantamento realizado tenha identificado inicialmente 26 unidades passíveis de remoção, foi adotada a estimativa de até 35 remoções, representando uma margem técnica aproximada de 35% em relação ao quantitativo atualmente identificado. Essa previsão considera o lapso temporal entre a elaboração dos estudos e a efetiva execução das intervenções, período em que podem ocorrer alterações na ocupação do território, ampliações de edificações, novos domicílios ou outras situações que demandem adequações no projeto.

A estimativa foi estabelecida com base no conhecimento prévio da área e na experiência acumulada em intervenções similares, buscando assegurar que o planejamento das ações sociais e operacionais contemple eventuais variações do cenário inicialmente diagnosticado, sem necessidade de revisões contratuais motivadas por oscilações previsíveis da dinâmica territorial. Trata-se, portanto, de uma previsão prudencial, adotada em observância aos princípios do planejamento e da eficiência administrativa.

O reassentamento das famílias ocorrerá nas unidades habitacionais disponíveis em outros empreendimentos. As ações de pré e pós-ocupação contratadas funcionarão como apoio para os empreendimentos que receberão as famílias removidas e incluem:

1) **Fase pré-ocupação:**

A fase de pré-ocupação é o momento preparatório do Trabalho Social, anterior à entrada das famílias no empreendimento habitacional.

Nessa fase, são desenvolvidas ações, prioritariamente, do Eixo I (Mobilização, Comunicação e Participação Social voltadas à organização comunitária, fortalecimento de vínculos, educação para convivência e gestão condominial, além da apropriação das regras de uso e manutenção das moradias e dos espaços coletivos.

O principal objetivo dessa fase é garantir uma ocupação planejada, consciente e sustentável, favorecendo a integração das famílias ao novo ambiente, a gestão compartilhada dos espaços e a consolidação do empreendimento como um território de convivência e cidadania.

2) **Fase pós-ocupação:**

A fase de pós-ocupação corresponde ao período posterior à entrada das famílias no empreendimento habitacional e das obras de urbanização. Essa etapa tem como objetivo acompanhar, consolidar e fortalecer a integração das famílias ao novo território, garantindo a sustentabilidade social, ambiental e econômica do empreendimento.

São realizadas ações de apoio ao acompanhamento das famílias, mediação de conflitos, incentivo à gestão comunitária e condominial, promoção de atividades de geração de renda, educação ambiental e sanitária, e fortalecimento dos vínculos comunitários.

O principal foco dessa etapa é assegurar a permanência qualificada das famílias, a autonomia na gestão do espaço coletivo e a continuidade dos resultados sociais alcançados pelo programa, promovendo um ambiente de convivência saudável e cidadania ativa.

Nesta fase serão realizadas as seguintes atividades de apoio, podendo surgir outras, conforme o andamento das intervenções urbanísticas e demandas da comunidade:

- Capacitação do síndico / subsíndico e conselho fiscal em gestão condominial;
- Prevenção de acidentes;
- Gestão de contas pessoais;
- Educação para a convivência;
- Regularização fundiária e controle urbano

As reuniões de ambas as fases poderão ocorrer em acordo com as oficinas e cursos e deverão ser precedidos por intenso processo de mobilização e divulgação.

Será executada, ainda, a avaliação pós-ocupação representada nesta contratação pela Pesquisa *Ex-Post*. Ela é caracterizada pela conclusão das obras e pela ocupação das novas unidades habitacionais, com o objetivo de propiciar a sustentabilidade do empreendimento em todos os seus aspectos, físico, ambiental e social. São avaliações *Ex-Post*, pois revelam os resultados imediatos das ações e o grau de satisfação da população beneficiada. As avaliações de pós-ocupação podem ser definidas como avaliações de resultados e de primeiros impactos.

As ações sociais relacionadas às remoções e ao reassentamento das famílias devem seguir as diretrizes do documento Plano de Reassentamento Involuntário.

3.5 PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI)

O plano de engajamento das partes interessadas deverá ser atualizado pela CONTRATADA e será parte integrante do Projeto de Trabalho Social – PTS, previsto no produto 73.01.01. O plano orienta o diálogo com as partes interessadas, garantindo transparência, escuta ativa e participação social conforme a legislação brasileira e a Política Ambiental e Social do BID, especialmente o PDAS nº 10 sobre engajamento e divulgação de informações. Ele fortalece a articulação entre sociedade e poder público, contribuindo para a sustentabilidade do Programa.

O Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) foca nos públicos localizados nas áreas de intervenção dos projetos. Além deles, o engajamento também inclui o público geral, formado por atores

institucionais e representações que, embora fora das áreas de intervenção, atuam em temas vinculados ao Programa.

O Plano prevê um processo de consulta democrático, inclusivo e participativo, com atenção especial a mulheres, pessoas LGBTQIA+, idosos, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outros grupos vulnerabilizados.

A CONTRATADA deverá atualizar as partes interessadas relevantes já identificadas. O plano será adaptado às especificidades socioculturais das comunidades afetadas, incluindo medidas diferenciadas para garantir a participação efetiva de grupos considerados vulneráveis ou desfavorecidos.

A CONTRATANTE disponibilizará informações sobre:

- Objetivo, natureza e escopo do projeto;
- Cronograma das atividades previstas;
- Estratégias de engajamento das partes interessadas e
- Mecanismos de reclamação e resolução de conflitos.

A CONTRATADA será responsável por sistematizar os conteúdos e implementá-los por meio de ações de comunicação, observando, no mínimo, os seguintes elementos:

- Definição de mensagens-chave, alinhadas aos interesses, expectativas e preocupações das partes interessadas e afetadas;
- Seleção e capacitação de interlocutores, aptos a conduzir o diálogo com os diferentes grupos de interesse, de forma sensível e qualificada;
- Estabelecimento de uma rotina de compartilhamento e debate de informações, garantindo regularidade e previsibilidade no fluxo comunicacional;
- Promoção de reuniões internas de alinhamento, envolvendo as diversas áreas do empreendedor que interfiram direta ou indiretamente na gestão do projeto.

A seguir, são apresentadas as ações essenciais previstas para o Plano de Engajamento de Partes Interessadas, compondo a base operacional do processo de diálogo com a sociedade.

Atividade 1 – Definição da estratégia de comunicação

A estratégia de comunicação socioambiental deve expor os objetivos, identificar as partes interessadas, esclarecer qual a agenda e quais os prazos para as decisões planejadas de comunicação e finalmente deve conter um comprometimento de alocação dos recursos adequados para sua implantação.

Caracterização do público-alvo e mídias locais

Os principais grupos estão listados a seguir:

- Grupo A – afetados pelo processo de remoção provocado pelo projeto;
- Grupo B – populações e atividades lindeiras às áreas de intervenção e sujeitas aos riscos e impactos da implantação e operação;
- Grupo C – organizações da sociedade civil e instituições representativas de grupos específicos com perfis identificados nos grupos A e B;
- Grupo D – a sociedade em geral.

Estruturação dos instrumentos de comunicação

Nesta etapa, serão definidos os conteúdos a serem desenvolvidos para os materiais de comunicação voltados aos diferentes públicos-alvo — como folhetos, vídeos, releases para a imprensa, entre outros, conforme as peças de divulgação planejadas.

Atividade 2 – Matriz de partes interessadas e planejamento

Esta etapa contempla a análise da situação atual, a definição de metas, a seleção do público-alvo, o estabelecimento da abrangência geográfica e a identificação das informações socioambientais relevantes para a comunicação. Deve-se promover o mapeamento e a compreensão das principais questões de interesse dos stakeholders — especialmente aquelas de maior relevância socioambiental relacionadas ao projeto.

Nessa fase de planejamento, será elaborada uma Matriz de Partes Interessadas que permita a segmentação dos grupos focais. Essa matriz deve possibilitar a identificação de públicos distintos, considerando suas especificidades em termos de localidade, linguagem, cultura e hábitos. A partir da identificação das partes interessadas, serão definidas estratégias de comunicação que fortaleçam positivamente o relacionamento com esses grupos. Para isso, será necessário:

- Determinar os temas relevantes para cada segmento;
- Identificar os interlocutores institucionais aptos a conduzir e manter o diálogo;
- Estabelecer oportunidades de registro e avaliação das interações, visando ao aperfeiçoamento contínuo das práticas;
- Selecionar ferramentas de monitoramento adequadas à realidade dos públicos envolvidos.

Mapeamento de partes interessadas

Será realizado o mapeamento das partes interessadas (stakeholders) – figura 4, com a consolidação de uma matriz (figura 5) contendo informações mínimas, como dados de contato, tipo de representação e localização. Essa matriz deverá ser constantemente atualizada e utilizada como instrumento de gestão dos relacionamentos, servindo também como base para chamamentos, convites e informativos ao longo de todo o processo de comunicação.

Figura 4 – Formulário (modelo) de Cadastro Geral e Local de Partes Interessadas

Localidade / Projeto						Data	
Complexo	Nº de acordo com o Quadro Tipo de Organização	Nome ou razão social	Endereço Completo	Cidade	Representante para contato	Telefone	e-mail

Figura 5 - Matriz Institucional Local

Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2

Regional: Norte

PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565	**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**

LISTA DE INSTITUIÇÕES LOCAIS, EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ÁREA DE ENTORNO DAS OBRAS DO PROJETO												
FRENTE DE OBRAS												
Id	Instituição	Descrição (Institucional ou Comunitária)	Representante	Telefone	E-mail	Convite	Endereço / localização	Data da atualização	Município	Tem Interesse nas Informações do Projeto?	É formador de opinião / influenciador da sua representação?	Observação

Atividade 3 - Seleção de ferramentas e abordagens de comunicação socioambiental

Nesta etapa, serão definidas as responsabilidades e participações — internas e externas — no processo de comunicação, por meio da elaboração de um Plano de Ação que detalham as atividades, os meios e ferramentas de veiculação, bem como os conteúdos e abordagens a serem adotados.

A escolha das ferramentas e abordagens de comunicação considerará os meios mais eficazes de engajamento dos públicos-alvo, permitindo o uso de ações complementares e adaptadas, como:

- Reuniões públicas e comunitárias;
- Visitas individuais;
- Contatos institucionais;
- Atendimento em escritório local de comunicação social;
- Produção e distribuição de materiais informativos diversos.

Durante as reuniões, será garantido espaço para manifestações da comunidade. Todas as manifestações serão registradas e encaminhadas ao sistema de registro de dúvidas. Será elaborada a Ata da reunião, incluindo a lista de presença, registros audiovisuais, documentos e reivindicações por escrito.

A equipe social tem como papel fundamental o diálogo constante com a comunidade. Desde a instalação do Escritório Social, é destinado um espaço específico para o atendimento da comunidade, com sala exclusiva e disponibilização de formulários para registro das demandas.
As equipes responsáveis pelo monitoramento realizam o registro das demandas por meio de formulário online, classificando-as segundo categorias pré-definidas e inserindo informações relevantes para

acompanhamento. Com base nesses registros, são elaboradas as respostas que devem ser enviadas em até 20 dias úteis.

Periodicamente, os dados das manifestações — preservando o anonimato dos solicitantes, quando aplicável — são consolidados em planilhas únicas e analisados com o suporte de ferramentas específicas, permitindo uma melhor visualização, quantificação e acompanhamento das demandas.

A CONTRATADA assegurará que as informações sobre os canais de acesso ao Mecanismo de Gestão de Queixas estejam presentes em todos os materiais de divulgação.

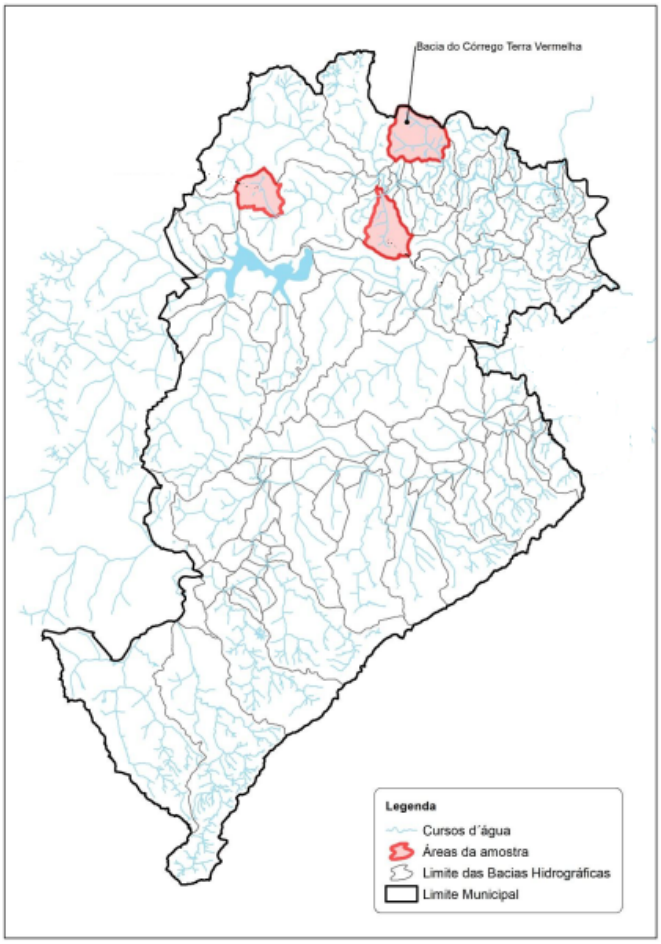
Mecanismo de gestão de queixas para trabalhadores

O mecanismo de gestão de queixas para trabalhadores visa assegurar o funcionamento de canais que possam tratar de forma específica as manifestações dos trabalhadores da cadeia de serviços do Programa DRENURBS 2. O canal estará preparado para tratar e/ou direcionar as manifestações que envolvam denúncias de trabalho forçoso, assédios (moral/sexual), trabalho infantil, discriminação, ou manifestações quanto a riscos relacionados aos projetos, sociedade e trabalhadores.

4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO IMEDIATO

A área de intervenção engloba a sub-bacia hidrográfica do Córrego Terra Vermelha, especificamente os córregos Terra Vermelha e Toucinheiros, conforme figura 6:

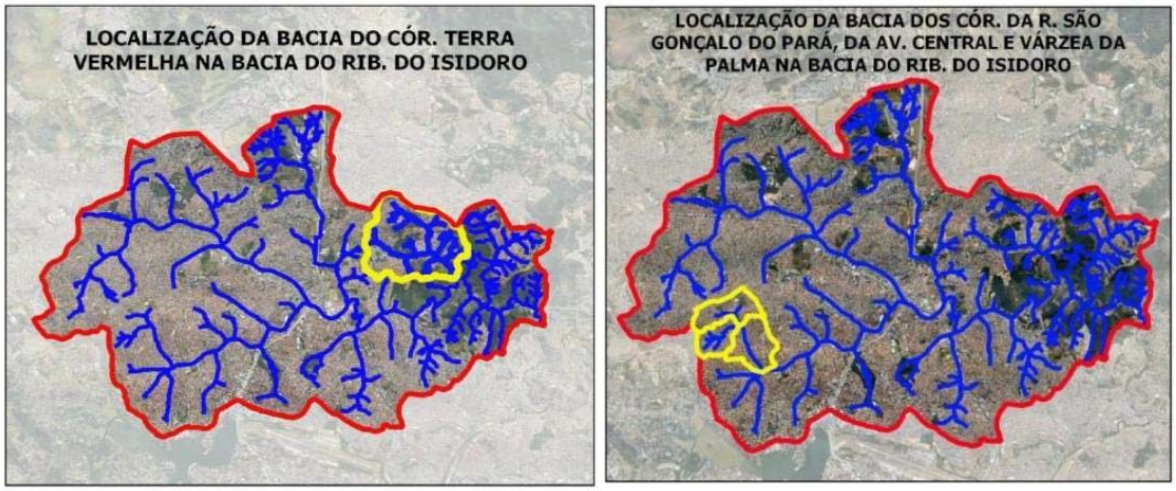
Figura 6 – Localização da Sub-bacia do Córrego Terra Vermelha



Fonte: Avaliação de impacto ambiental e social, 2025

Esta sub-bacia compõe a macro bacia hidrográfica do Ribeirão Izidoro, conforme figura 7, abaixo:

Figura 7 – Localização das sub-bacias hidrográficas dos córregos Várzea da Palma e Terra Vermelha na macro bacia do Ribeirão Izidoro



Fonte: Avaliação de impacto ambiental e social, 2025

Os córregos Terra Vermelha e Toucinheiros, figura 8, possuem leitos em condições naturais, com margens erodidas, relevo acidentado e hidrografia muito encaixada, especialmente nos trechos altos e médios. A topografia íngreme gera alta velocidade das águas em chuvas, com leitos pedregosos, margens parcialmente vegetadas e ocupações irregulares. O principal problema não é transbordamento, mas sim erosão e escavação das encostas e fundos dos leitos, provocadas pelo rápido escoamento.

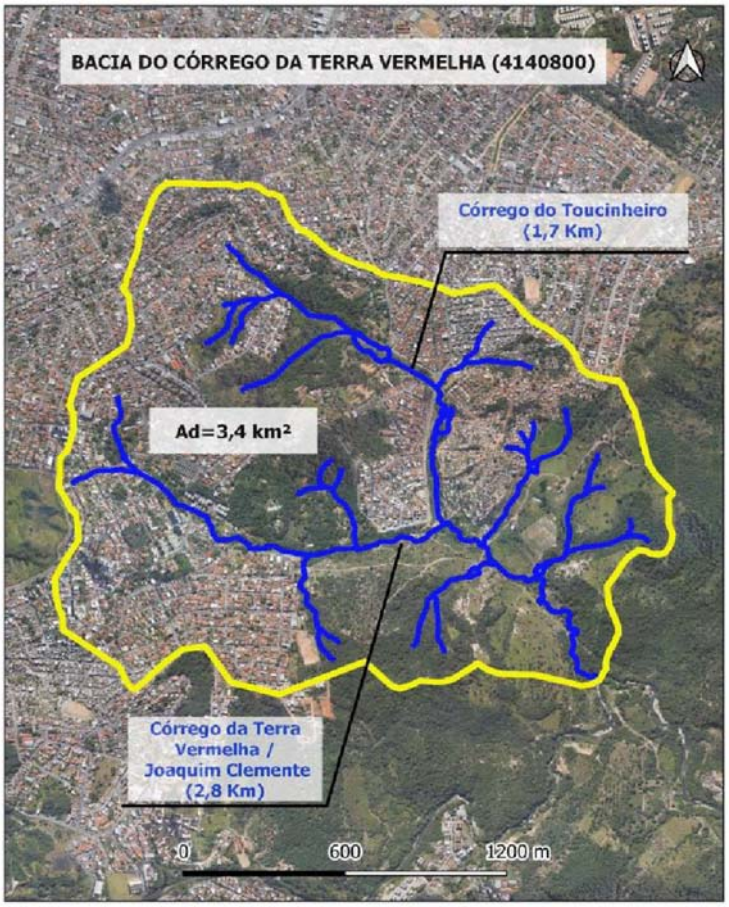
No Córrego da Terra Vermelha, destaca-se a travessia localizada na Rua Isabel Raso, onde o desnível acentuado entre a rua e a calha a jusante contribui para a instabilidade e degradação do curso d'água nesta seção.

Além disso, ocupações em encostas e fundos de vale aumentam os riscos de deslizamentos e de contaminação do lençol freático. A presença de ocupações irregulares também dificulta a implantação de sistemas de esgotamento sanitário, contribuindo para a poluição dos cursos d'água e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, desapropriações e reassentamentos tornam-se necessários para viabilizar

as soluções estruturais e não estruturais do DRENURBS 2ª Etapa, que visam reduzir os riscos hidráulicos, ambientais e sanitários da bacia.

Figura 8 – Localização da sub-bacia do Córrego Terra Vermelha



Fonte: Avaliação de impacto ambiental e social, 2025

Na área do Córrego Terra Vermelha, das 24 edificações cadastradas, 87% são residenciais e 13% de uso misto, majoritariamente ocupadas como “próprio sem escritura”. As construções são heterogêneas, com predominância de casas verticais, materiais consolidados e algumas geminadas.

A percepção de risco é baixa, embora muitas residências estejam próximas ao córrego; poucos

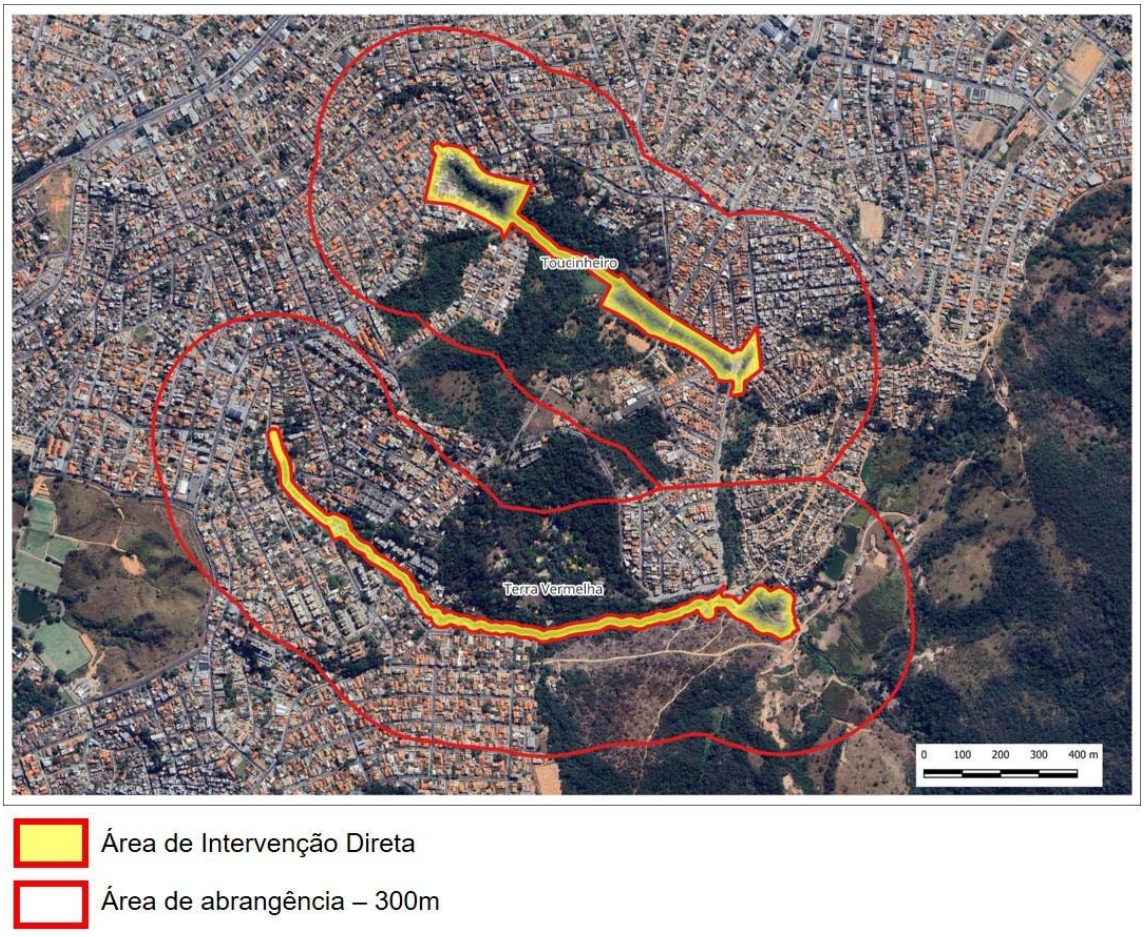
moradores relataram eventos adversos, evidenciando necessidade de educação em prevenção.

A população é majoritariamente negra (66,1%), com maioria de mulheres (58,9%) e adultos entre 30 e 49 anos. Muitas mulheres chefiam famílias sozinhas, com baixa escolaridade e renda média inferior à dos homens, refletindo vulnerabilidade socioeconômica. A densidade habitacional é baixa, com média de 2,3 moradores por domicílio, e crianças pequenas frequentam creches regularmente.

As atividades econômicas são informais e de pequena escala, com baixa geração de renda e emprego. O cenário evidencia vulnerabilidade social, econômica e ambiental, reforçando a necessidade de reassentamento e medidas compensatórias adequadas às características da comunidade.

A área de abrangência ou macroárea do Trabalho Social (figura 9) foi delimitada considerando a área de intervenção direta (AID) nas margens do córrego e ampliada para o entorno imediato em uma extensão de 300 metros, abrangendo as quadras adjacentes inseridas na mesma microbacia urbana, onde se verificam impactos indiretos das intervenções, alterações na dinâmica territorial e presença de população em situação de vulnerabilidade socioambiental e de população que poderá usufruir dos espaços revitalizados pós intervenção.

Figura 9 – Macroárea dos córregos Toucinheiros e Terra Vermelha



Fonte: Google Earth. Elaborado por Divisão de Planejamento – DPL/Urbel, 2026

A partir da camada de endereços disponibilizada pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), foi realizada uma contagem aproximada de domicílios localizados ao longo dos córregos analisados e também dentro de uma faixa de 300 metros ao redor deles. Esses valores devem ser interpretados como estimativas (tabela 1), pois derivam da base de endereços disponível e podem incluir variações decorrentes de atualizações cadastrais, múltiplas unidades em um mesmo endereço ou inconsistências da base.

Tabela 1 - Número de domicílios nas áreas de intervenção direta e indireta dos córregos Toucinheiros e Terra Vermelha

Córrego	Domicílios (leito / entorno imediato)	Domicílios na faixa de 300 m
Toucinheiros	103	3.195
Terra Vermelha	80	2.827

Fonte: Base de endereçamento PBH. Divisão de Planejamento – DVPL/Urbel, 2026

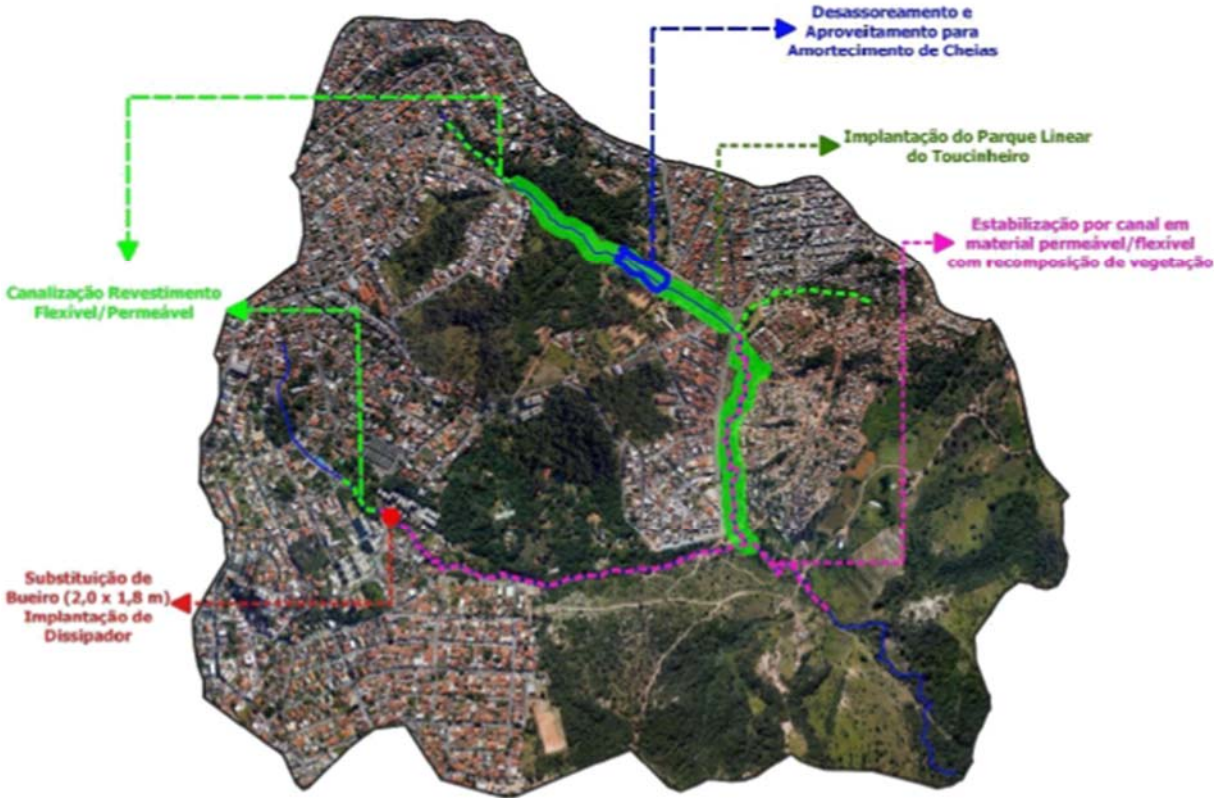
5 CARACTERIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS

5.1 TERRA VERMELHA E TOUCINHEIROS

As intervenções prioritárias (figura 10) incluem a instalação de um dispositivo dissipador de energia na travessia da Rua Isabel Raso e o desassoreamento da lagoa do Córrego do Toucinheiros, com o objetivo de restaurar sua função como bacia de amortecimento de cheias.

Além das soluções voltadas à drenagem, são necessárias ações no sistema de esgotamento sanitário para combater os lançamentos irregulares ao longo do córrego principal e de seu afluente, que contribuem significativamente para a degradação ambiental da bacia.

Figura 10 – Intervenções nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiros



Fonte: Avaliação de impacto ambiental e social, 2025

5.1.1 Intervenções no Córrego do Toucinheiros

Prevê-se que as obras no Córrego Toucinheiros se iniciem em outubro de 2026, estendendo-se até outubro de 2027, podendo haver alterações no cronograma de intervenções físicas.

a. Desassoreamento e adequação do lago da Rua Atalaia

- Remoção de sedimentos para recuperação da capacidade de amortecimento de cheias;
- Reforma da estrutura de saída (vertedor do lago).

b. Implantação de Parque Linear no Córrego do Toucinheiros

- Trecho compreendido entre as proximidades da Rua Vereda Tropical e a jusante do Lago da Rua Atalaia.

c. Proteção de calhas com revestimento flexível e permeável

- No Córrego do Toucinheiros (trechos das Ruas Agenor de Paula Estrela e Vereda Tropical), integrada às ações de estabilização de encostas pela PBH;
- No afluente do Córrego do Toucinheiros (altura da Ocupação Helena Greco).

d. Estabilização do Córrego do Toucinheiros

- Trecho a jusante da travessia da Rua Atanásia dos Jardins;
- Proteção de calha com revestimento flexível e permeável;
- Revegetação de taludes marginais.

e. Saneamento integrado

- Universalização do atendimento por sistema de esgotamento sanitário;
- Interligação dos lançamentos clandestinos de efluentes domésticos ao Sistema de Macrodrenagem.

5.1.2 Intervenções no Córrego Terra Vermelha

Estima-se que as intervenções no Terra Vermelha se iniciem em julho de 2030, estendendo-se até o final de 2033. Entre as intervenções do Córrego Toucinheiros e do Terra Vermelha, a equipe social atuará mais intensamente nos eixos de mobilização, comunicação e participação social e sustentabilidade da intervenção ou operação, organizando reuniões com a comunidade para discussão de projetos, licenciamento ambiental, apresentação das obras e divulgação de informações.

a. Obras Hidráulicas e Estabilização de Canais

- Proteção da calha do Córrego Terra Vermelha (trecho a montante da Rua Isabel Raso) com revestimento flexível e permeável, dimensionado para atender à demanda hidrológica, declividades e velocidades;
- Substituição do bueiro existente na Rua Isabel Raso por célula de dimensões 2,0 x 1,8 metros;

- Implantação de dissipador de energia a jusante do bueiro da Rua Isabel Raso, onde há grande desnível;
- Melhoria do emboque na travessia da Rua Isabel Raso por uma célula de dimensões 2,0 x 1,8 metros;
- Estabilização do Córrego Terra Vermelha no trecho a jusante da travessia da Rua Isabel Raso, (aproximadamente 330 metros após a confluência com o Córrego Toucinheiros) através de revestimento flexível e permeável da calha e revegetação de taludes marginais.

b. Reassentamento Habitacional, Desapropriação e Regularização Fundiária

- Desapropriação e reassentamento de famílias;
- Remoção de construções irregulares às margens dos córregos Terra Vermelha, Toucinheiros e seus afluentes para execução das intervenções previstas;
- Reassentamento das famílias removidas, sendo 2/3 das famílias em unidades habitacionais com melhores condições sanitárias e de habitabilidade; e 1/3 das famílias mediante indenização por benfeitorias e terrenos.
- Desapropriação de terrenos necessários para implantação das obras de infraestrutura e da construção das unidades habitacionais.

c. Saneamento Ambiental

- Universalização do atendimento por sistema de esgotamento sanitário;
- Interligação dos lançamentos clandestinos de efluentes domésticos ao Sistema de Macrodrenagem.

6 CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

A presente licitação visa atender a necessidade de contratação de empresa de trabalho social que desenvolverá os cinco eixos do PTS aqui indicados, de forma articulada aos Marcos e Planos do Programa DRENURBS. O trabalho social será desenvolvido em consonância com os princípios e diretrizes da metodologia social estabelecida pela Portaria MCID nº 75[1], a qual servirá como referência

[1] A Portaria 75/2025, do Governo Federal, dispõe sobre diretrizes de trabalho social nos programas e ações do Ministério das Cidades. Em que pese a presente contratação não ter recursos federais, a

orientadora para a organização das ações e procedimentos adotados. Essa abordagem será integrada de forma complementar às diretrizes do BID, aqui já apresentadas e cujas ações para cumprimento estão descritas no documento MGAS, aqui também já apresentado.

O trabalho social envolve três etapas:
I – Planejamento: que corresponde à etapa de elaboração do PTS;
II – Execução: que corresponde à realização das ações previstas no PTS;
III – Verificação e acompanhamento: que se realiza por meio de Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS.

Entende-se que a participação da comunidade local durante todas as fases do processo é fundamental para o bom andamento do trabalho social e, principalmente, para apropriação, por parte dos moradores, dos conceitos e alterações urbanísticas propostas e/ou promovidas, dando continuidade ao trabalho participativo que levou à aprovação do Plano de Urbanização e do anteprojeto de urbanização e das unidades habitacionais para reassentamento. Essa participação será instrumentalizada nas diversas ações sociais que serão desenvolvidas nos diferentes eixos.

Alguns resultados concretos e impactos desejados são comuns ao trabalho social independente do escopo das intervenções urbanísticas. Contudo, vale mencionar alguns resultados esperados, diretamente relacionados às intervenções urbanísticas associadas a saneamento integrado, considerando ainda, que as ações sociais serão conduzidas conforme as diretrizes do BID:

- Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos espaços e equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos;

- Iniciar o processo de desligamento progressivo da equipe técnica, através do incentivo à aquisição de autonomia pelos grupos e organizações representativos;

---

portaria é citada enquanto diretriz conceitual e metodológica de trabalho social em intervenções urbanísticas, que são alinhados à prática da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

- Redução do despejo de esgoto e lixo em rios, córregos e áreas de preservação a partir da conscientização da comunidade, sobretudo jovens;
- Criação ou fortalecimento de comitês ou associações comunitárias;
- Continuidade do uso correto dos sistemas implantados (captação, tratamento e distribuição de água, redes de esgoto, contenção de enchentes etc.);
- Inclusão de grupos vulneráveis no processo decisório e no acesso a benefícios advindos com as intervenções;

Em resumo, ao fim do trabalho social espera-se uma comunidade mais consciente, organizada e capacitada, capaz de manter os benefícios das intervenções de saneamento de forma sustentável, com redução de impactos ambientais e sociais negativos, e inclusão de grupos desfavorecidos.

Espera-se que a empresa contratada desempenhe as atividades contempladas no Projeto de Trabalho Social proposto a partir das diretrizes que seguem:

- Uso de peças gráficas, conforme diretrizes do Programa de Comunicação Social (PCS), parte do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), para divulgação de campanhas de cunho educativo e informativo nas instituições de ensino, unidades de saúde, creches e demais equipamentos afetados direta e indiretamente pelas intervenções. Cita-se o uso dos jornais para divulgação ampla;
- Manutenção do constante diálogo com as famílias sobre as etapas das intervenções e sobre o processo de reassentamento;
- Realização de atividades de capacitação voltadas à população beneficiária, como oficinas educativas e profissionalizantes, cursos, seminários e outras iniciativas previstas na contratação;
- Promoção da participação da comunidade nos cursos e oficinas com temáticas a serem definidas pela CONTRATANTE, quando previstos nos eixos, visando à formação de multiplicadores e formadores de consciência ambiental;

- Implementação do Plano de Reassentamento Involuntário (PRI), operacionalizando o processo de remoção das famílias e a constituição da gestão condominial, incluindo as ações de pré e pós ocupação;

- Implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS, sobretudo no que tange ao Programa de Equidade de Gênero - Pequi e do Plano de Engajamento das Partes Interessadas – PEPI;

- Articulação com órgãos públicos e outras instituições atuantes no território, bem como grupos locais, para contribuir com o processo de inserção das famílias reassentadas no atendimento pelos diversos serviços existentes no território;

- Visitas técnicas com a comunidade;

As ações e atividades deverão estar relacionadas às diretrizes programáticas e metodológicas determinadas pela CONTRATANTE/URBEL/SMOBI, e pelo BID e estão previstas no cronograma físico-financeiro que deverá ser revisado e atualizado pela CONTRATADA.

As ações sociais acompanham as etapas de planejamento urbanístico e de desenvolvimento de projetos das intervenções previstas, além do acompanhamento da execução das obras propriamente ditas e anteriormente descritas, desde o início da implantação até a fase final.

O conteúdo e diretrizes de cada um dos eixos que serão desenvolvidos serão melhor detalhados a seguir.:

I. Mobilização, comunicação e participação social: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social. *As ações de mobilização, comunicação e participação social deverão ser executadas em consonância com as diretrizes do Programa de Comunicação Social do Plano de Gestão Ambiental e Social*. Como ações pretendidas neste eixo, espera-se:

- Fortalecer a leitura técnico-comunitária da realidade social (diagnóstico participativo) para subsidiar o trabalho social;

- Elaborar e implementar proposta de estratégias de comunicação para garantir que as famílias e comunidade estejam informadas, mobilizadas e participem de todo o processo da intervenção, desde a elaboração do projeto, por meio de informativos, reuniões, assembleias, entre outros.
- Constituir e manter ativos de grupos representativos locais específicos para o acompanhamento das intervenções propostas pelo Programa Drenurbs 2 (GR – Grupo de Referência das intervenções)

O Plano de Comunicação, as suas ações e peças gráficas contratadas neste eixo transitam entre os demais eixos, funcionando como apoio na mobilização e divulgação de informações.

II. Sustentabilidade da intervenção ou operação: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas. Como ações pretendidas neste eixo, espera-se:

- Fortalecer mecanismos de governança local, participação comunitária e articulação institucional para garantir que o empreendimento / intervenção seja “vivo” no território além da obra;
- Promover capacitação, responsabilização e acompanhamento das famílias beneficiárias para que elas possam se apropriar dos espaços, equipamentos ou políticas implantadas;
- Promover ações de sensibilização da população beneficiária sobre a importância da apropriação dos espaços públicos ou coletivos e dos bens e serviços entregues;
- Monitorar e avaliar a operação para prevenir abandono, irregularidades e garantir a manutenção dos resultados alcançados.

Entre os elementos de suporte à sustentabilidade, destacam-se os produtos constantes na planilha orçamentária contratada, especialmente aqueles voltados a práticas para apropriação dos espaços coletivos e espaços públicos, valorização do território, mudanças de hábitos para uma boa convivência e fortalecimento de vínculos. Esses produtos incluem materiais destinados à mobilização para cursos e oficinas, e apoio às atividades de gestão condominial. As peças gráficas do eixo I serão utilizadas para mobilização, bem como aquelas constantes no eixo II, voltadas para gestão condominial — como cartilhas e cartazes.

III. Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar. Como ações pretendidas neste eixo, espera-se:

- Incluir atividades de educação ambiental, reciclagem, preservação de áreas verdes ou de mitigação de riscos ambientais no território, com objetivo de incentivar o uso sustentável dos recursos naturais pelos beneficiários
- Apoiar práticas de segurança alimentar, como hortas comunitárias, logística de acesso a alimentos saudáveis, ou dieta adequada para as famílias;
- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, melhoria das condições de vida relacionadas a saneamento, água, ar, habitação.

Neste eixo, serão formados grupos de Agentes Jovens Ambientais, compostos por estudantes que, após um processo de formação, desenvolverão biomapas específicos, participarão de visitas técnicas e oficinas práticas, além de promoverem gincanas ecológicas voltadas à sensibilização ambiental.

As ações relacionadas à promoção da saúde e segurança alimentar terão como base as hortas comunitárias, que funcionarão como espaços de convivência, aprendizagem e produção. Serão realizadas atividades de manejo, produção de mudas e higienização de alimentos, além de visitas a experiências de referência, com o objetivo de ampliar o repertório técnico e fortalecer a autonomia dos participantes. O monitor local poderá apoiar na manutenção das hortas e no acompanhamento contínuo das práticas.

Por fim, o tema do autocuidado será trabalhado por meio de oficinas específicas, derivadas e adaptadas das ações formativas previstas no plano geral. Essas oficinas abordarão aspectos de saúde física e emocional, hábitos de vida saudáveis e fortalecimento das relações comunitárias, contando com materiais informativos e oferta de lanches para incentivo à participação.

Para a promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável, deverão ser acionados os cursos de jardinagem, voltados para hortas comunitárias, bem como as oficinas de manejo de horta, compostagem e plantio.

IV. Desenvolvimento Socioeconômico: promover a inclusão produtiva, econômica e social e o incremento e gestão da renda familiar, especialmente voltada para mulheres da área de abrangência

da intervenção. As ações sociais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico desempenham papel essencial na formação e na reinclusão dos comerciantes desalojados durante a execução das intervenções urbanísticas, assegurando que esses trabalhadores não apenas recuperem suas condições de sustento, mas também fortaleçam suas capacidades empreendedoras. Por meio de programas de qualificação profissional, apoio à reorganização dos negócios, facilitação de acesso ao crédito e promoção de novos espaços de comercialização, essas iniciativas buscam mitigar os impactos do deslocamento, fomentar autonomia econômica e garantir que a modernização urbana ocorra de forma inclusiva, sustentável e socialmente justa. Como ações pretendidas neste eixo, espera-se:

- Oferecer cursos de capacitação, oficinas de geração de renda ou empreendedorismo para as famílias ou grupos comunitários;
- Facilitar o acesso a mercados, redes de economia local, microempreendimentos, cooperativas ou iniciativas de economia popular e solidária;
- Promover articulação com políticas públicas de emprego, renda, microcrédito, fomentando a autonomia econômica das pessoas e grupos envolvidos.

Entre os produtos obrigatórios, destacam-se programas de capacitação técnica e profissional, apoio ao empreendedorismo local, estímulo a cooperativas e associações comunitárias, iniciativas de economia solidária e promoção de práticas de organização financeira familiar, que devem ser articulados com políticas públicas municipais e regionais. As ações incluem ainda a mobilização da comunidade, acompanhamento e monitoramento da execução das atividades, assegurando que os recursos aplicados e os benefícios gerados estejam alinhados às necessidades locais e à sustentabilidade das intervenções.

A operacionalização do eixo deve buscar a integração entre a urbanização física e o desenvolvimento socioeconômico, promovendo oportunidades de inserção produtiva, fortalecimento de redes de cooperação comunitária, inclusão social e melhoria da gestão financeira das famílias, garantindo que os resultados das intervenções se consolidem de forma contínua e sustentável no território atendido.

As atividades, conforme produtos da planilha orçamentária deverão levar em consideração as diretrizes abaixo:

- Para formação de novas profissões, serão ofertados cursos e oficinas;
- Para empreendedores já existentes, serão ofertados cursos que possam potencializar vendas e escoamento de produção;
- Para “novos negócios” e “negócios já existentes” serão consideradas as consultorias;
- Como incentivo aos negócios serão acionados feiras e catálogos;
- Será oferecido um curso na construção civil, preferencialmente para mulheres, com expectativa que possam atuar na execução das unidades habitacionais;
- O produto “educação financeira” será desenvolvido por meio de cursos.

V. Apoio às ações de fiscalização: atividades de caráter informativo e socioeducativo e a participação direta em processos de negociação junto a pessoas ou grupos, decorrentes da premente necessidade de se manterem liberadas as áreas públicas, destinadas à consecução das obras e sua manutenção, quando houver ocorrência de ocupações irregulares na área de abrangência do empreendimento, articulado às ações previstas nos itens 3.1.4 e 3.1.5 do presente documento.

VI. Apoio aos diversos programas institucionais que já atuam no território, garantindo a participação, conhecimento e a intersetorialidade.
Demais ações ou serviços públicos que atuem no território, que venham a necessitar de apoio para divulgação, mobilização ou informação, poderão contar com apoio da equipe social como, por exemplo, informações sobre acesso a serviços públicos, necessidade de encaminhamentos de vulnerabilidades específicas, campanhas educativas ou voltadas para a saúde pública, entre outros.

7 ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS SERVIÇOS

A verificação e o acompanhamento dos serviços serão realizados por meio dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS:

a) Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS), que descrevem as atividades previstas e realizadas no período, incluindo reuniões, mobilizações, plantões e outras atividades desenvolvidas, dificuldades enfrentadas e considerações da equipe técnica sobre a execução no período, com a indicação das atividades programadas e não executadas, quando for o caso, contendo justificativa e perspectiva de redirecionamento. Deverá incluir as comprovações de todas as atividades

realizadas, que se dará através dos Meios de Verificação Primária (MVC), que incluem o relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, certificados e declaração de participação, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios e, quando for o caso, também pelos Meios de Verificação Complementar (MVC) que incluem documentos específicos ou outras evidências que comprovem a entrega dos bens e serviços, como, por exemplo, quando houver previsão de entrega de planos, diagnósticos, conteúdos de atividades, entre outros.. O modelo será fornecido pela CONTRATANTE quando do início das atividades.

Poderão ser indicados outras formas de registros pela CONTRATANTE.

O relatório será submetido à avaliação pela CONTRATANTE e apenas mediante aprovação do RATS por ela, haverá liberação ou desbloqueio dos recursos do Trabalho Social, em conformidade com os produtos e cronogramas constantes do PTS. Os RATS deverão ser apresentados mensalmente, a cada período de medição.

b) Relatórios e Pareceres Diversos: a depender das necessidades inerentes à natureza dos programas e especificações contidas no objeto de licitação, sobretudo no que se aplica ao acompanhamento social das famílias;

c) Gerenciamento de Informações: execução de atividades que visam ao adequado gerenciamento das informações produzidas e/ou veiculadas na unidade executora local, segundo parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, e que sejam de interesse da Administração Pública;

d) Relatório Final do Trabalho Técnico Social: ficará a cargo da CONTRATADA, sob supervisão e aprovação da CONTRATANTE, a elaboração do relatório final do Trabalho Técnico Social.
A contratada deverá, ainda, prestar informações especificadas, quando solicitada, para compor relatórios específicos do BID, com temporalidade a ser definida.

8 BENEFICIÁRIOS

O trabalho social deve envolver as pessoas direta ou indiretamente afetadas com a execução das obras, incluindo as famílias a serem reassentadas.

9 ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

Para execução dos serviços e contratação dos produtos, que compõem o objeto da presente licitação, deverão ser observados os passos descritos a seguir:

9.1 Etapa preliminar

Consiste nas atividades a serem desempenhadas tão logo seja emitida a Ordem de Serviço. Para a execução das ações deverão ser apresentadas, se necessário, propostas de adequações nos cronogramas de atividades e físico-financeiro. Para tanto, serão articuladas e realizadas as ações para revisão destes cronogramas, as quais deverão prever minimamente:

a) Reuniões, Visitas Técnicas e Capacitações[2]: Como primeira atividade da etapa preliminar, a CONTRATADA participará de reuniões e visitas técnicas à área de intervenção bem como de atividades de capacitação, realizadas pelo corpo técnico da CONTRATANTE;

b) Iniciam-se desse modo as reuniões de planejamento nas quais a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA as principais informações sobre algumas normas e procedimentos, a serem adotados em cada fase do desenvolvimento das atividades. Na oportunidade, serão apresentados o organograma e uma síntese dos principais projetos desenvolvidos pela URBEL;

c) Entrega dos Cronogramas de Atividades e Físico-Financeiro: a partir das reuniões e visitas, CONTRATANTE e CONTRATADA definirão as diretrizes para a adequação dos cronogramas, se necessário, capazes de dar respostas às necessidades específicas, na etapa atual do empreendimento;

[2] As reuniões e capacitações poderão ocorrer remotamente, a critério da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA dispor dos meios para que possam ser executadas desta forma.

A eventual revisão do cronograma físico-financeiro realizada na etapa preliminar de desenvolvimento das ações irá prevalecer sobre os cronogramas previamente definidos e apresentados no edital de licitação.

9.2 **Desenvolvimento integrado das ações**

Consiste na etapa de desenvolvimento propriamente dito das ações, e contempla a execução dos serviços e contratação dos produtos, compatíveis com o avançar do cronograma físico-financeiro, de modo integrado à dinâmica de execução dos projetos e ações no território.

A CONTRATADA deverá levar em conta as distintas fases de execução como também as especificações dos PRODUTOS e SERVIÇOS contratados, o que prevê:

a) Observância aos *procedimentos, às normas e às diretrizes metodológicas* mínimas da CONTRATANTE, dos documentos MGAS, MRI, PRI, PEPI, conforme disposto nas instruções normativas e legislações citadas no tópico 13 do Termo de Referência, naquelas complementares que serão repassadas à CONTRATADA quando da emissão da Ordem de Serviço;

b) Observância às composições de custos, conforme planilha orçamentária e as Composições de Preços Unitários – CPUs e planilhas contratuais;

c) Aprovação condicionada aos parâmetros de qualidade postos pela CONTRATANTE;

Os processos, ações, produtos e serviços que forem objeto contratual serão executados conforme os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, salvo aqueles descritos em orçamento cujo preço está determinado em planilha e para os quais incluem-se os custos com mão de obra, encargos sociais e tributos.

10 ESPECIFICAÇÕES E PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

10.1 Serviços técnicos especializados

A seguir estão discriminados os serviços técnicos especializados, com as devidas especificações.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página 51 de 96
Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2 **Regional:** Norte		
PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565		**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**	

73.01 ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS - EXECUÇÃO DO PTS - PROJETO DO TRABALHO SOCIAL

73.01.01 ELABORAÇÃO DO PTTS - INCLUINDO COMPATIBILIZAÇÃO COM OS DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS, INCLUSÃO DOS PLANOS DE AÇÃO, REUNIÕES COM CONTRATANTE, COMUNIDADE E EMISSÃO DO DOCUMENTO FINAL

→ Elaboração de diagnóstico e de plano de ação voltado para identificação de potenciais participativos,

mobilização e participação da comunidade, temáticas relevantes, principais problemas e expectativas com relação a melhorias urbanísticas, ambientais e de desenvolvimento econômico, bem como estratégias de apropriação das intervenções urbanísticas. Este produto prevê, adicionalmente, a atualização do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), atividade que será realizada pela contratada, sem prejuízo das demais entregas aqui descritas. Inclui reuniões com a contratante, comunidade e emissão do documento final e horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas, responsável pela elaboração do PTS e profissional de nível superior sênior graduado em Ciências Sociais, Serviço Social ou Psicologia, que possua especialização ou mestrado ou doutorado e que possua experiência em elaboração de planos ou projetos similares, responsável pela revisão do PTS. Para ambos os profissionais, de nível superior e nível superior sênior estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte e plotagem colorida. Estão previstas, na composição do produto, as horas de visitas técnicas presenciais, necessárias à coleta de informações para elaboração do PTTS.

A elaboração do Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) exige não apenas domínio técnico, mas também profundo entendimento da realidade local onde o projeto será implementado. Por esse motivo, recomenda-se que o profissional responsável por essa atividade possua conhecimento prévio da dinâmica territorial e sociocultural da cidade onde se localiza a área de intervenção:

Compreensão Contextualizada das Especificidades Locais: O profissional com familiaridade com o território tem maior capacidade de compreender as especificidades sociais, econômicas, culturais e ambientais da comunidade beneficiária, o que é essencial para a construção de estratégias de ação ajustadas à realidade.

Facilidade de Articulação com os Atores Locais: O conhecimento da dinâmica local favorece a interlocução com lideranças comunitárias, organizações sociais, equipamentos públicos e demais atores do território, o que é fundamental para o desenvolvimento de um processo participativo.

Qualidade e Adequação Técnica do Plano: Um profissional que compreende a realidade do território está mais apto a propor ações viáveis, eficazes e alinhadas às reais necessidades da população, garantindo maior coerência entre diagnóstico, objetivos e estratégias do PTTS.

Sustentabilidade Social das Ações Propostas: A atuação de um profissional com conhecimento do contexto local amplia as chances de aceitação das ações pela comunidade, fortalece os vínculos sociais e contribui para a sustentabilidade dos resultados, mesmo após a finalização do projeto.
Portanto, a exigência de que o profissional responsável pela elaboração do PTTS detenha conhecimento da dinâmica territorial e sociocultural da região da área de intervenção é medida técnica necessária para assegurar a efetividade, qualidade e pertinência social do trabalho a ser desenvolvido.

73.01.02 OFICINAS PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO INTEGRADO À COMUNIDADE - 08 HORAS INCLUÍDO TRANSPORTE E GASOLINA

Oficina para apresentação do PTS para a comunidade composta de 8 horas de técnico nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas e com experiência em ministrar oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.01.03 OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARTICIPATIVOS - 08 HORAS INCLUÍDO TRANSPORTE, GASOLINA, PLOTAGEM DE MAPAS E IMPRESSÕES A3

Oficina para elaboração de planos de ação participativos, composta de 8 horas de técnico nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas e com experiência em ministrar oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.01.04 REALIZAÇÃO E REGISTRO DE ATIVIDADES MENSAIS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA INTERVENÇÃO - TIPO 6

Trata-se de produto composto pelos profissionais que compõem a equipe técnica que atuará no território, mantendo o escritório social ativo durante toda a vigência do contrato. A equipe contratada para executar o Projeto de Trabalho Social atuará de forma presencial e contínua no território, sendo responsável pelo atendimento direto à comunidade e pelo acompanhamento das etapas das intervenções. Suas atividades diárias incluem a realização de plantões sociais, o acolhimento e encaminhamento de demandas das famílias, o apoio à gestão condominial e comunitária, o monitoramento das condições sociais e habitacionais, além da articulação com serviços públicos locais e outras determinadas pela CONTRATANTE.

Essas atividades têm como finalidade garantir a presença institucional no território, fortalecer vínculos comunitários, promover o acesso a direitos e assegurar a sustentabilidade social e a integração das famílias ao novo contexto habitacional.

Na composição do produto, considera-se:

→ **Disponibilização de Técnico de Nível Superior Sênior, que atuará como Responsável Técnico** do trabalho, atuando no planejamento das ações, conjuntamente com a CONTRATANTE. O Responsável Técnico deverá atender as especificações descritas a seguir:

a) O profissional deverá possuir formação em Serviço Social e/ou Ciências Sociais / Sociologia ou Psicologia ou Pedagogia, comprovada mediante apresentação de diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado;

O profissional deverá comprovar, **por meio de atestados de capacidade técnica** que executou e acompanhou, na qualidade de responsável técnico, OU coordenador, OU supervisor, implementação de políticas públicas de saneamento/meio ambiente ou acompanhamento de trabalhos sociais realizados em saneamento, preferencialmente em empreendimentos do mesmo porte, natureza e característica da intervenção em questão.

Todas as ações acima devem ter sido executadas, comprovadamente, em assentamentos constituídos predominantemente por famílias de baixa renda, situadas em territórios com irregularidades urbanísticas e/ou fundiárias ou junto a comunidades de baixa renda.

O Responsável Técnico deverá cumprir, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 32 (trinta e duas) horas mensais, correspondendo à carga horária de 8 (oito) horas semanais, em atividades de planejamento e monitoramento, conforme indicado pela CONTRATANTE.

As atribuições do Responsável Técnico são as seguintes:

I. Atender às determinações e disposições do “Termo de Referência” e “Orientações Técnicas”;

II. Coordenar o PTS;

III. Coordenar a execução do Trabalho Social, de forma a se alcançarem os resultados nele previstos, garantindo o cumprimento do cronograma bem como o bom desenvolvimento das ações e atividades;

IV. Responder pela metodologia de trabalho apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE;

V. Coordenar a equipe técnica mínima responsável e zelar pelo seu bom desempenho;

VI. Apoiar a equipe mínima nas negociações junto às famílias a serem removidas ou desapropriadas;

VII. Elaborar, revisar e assinar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS, bem como o “Relatório Final”;

VIII. Apoiar na gestão de crise ou mediação de conflitos relacionados à intervenção ou operação;

IX. Impulsionar a articulação intersetorial de políticas públicas e a participação da população beneficiária;

X. Elaborar e garantir, juntamente com a fiscalização da CONTRATANTE, o cumprimento dos planos de ação bem como dos serviços que dependem de subcontratação de consultoria externa;

XI. Executar e responder pelos processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Execução das ações;

XII. Participar de reuniões determinadas pela CONTRATANTE e realizar reuniões de acompanhamento com os membros da equipe técnica mínima;

XIII. Participar ou coordenar reunião com as famílias beneficiárias, com grupos representativos locais, ou com instância formal de governança, quando houver;

XIV. Participar de reuniões técnicas e atividades vinculadas à intervenção ou operação, atuando em campo para o acompanhamento das ações especificadas no PTS;

XV. Viabilizar a ampla divulgação das informações relacionadas à intervenção ou operação e ao Trabalho Social, em consonância com a proposta de comunicação social presente no PTS.

→ **Disponibilização de 02 (dois) técnicos de nível superior**, que atendam as especificações descritas no presente tópico, devendo realizar atendimento presencial aos moradores das áreas afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento para esclarecimentos de dúvidas sobre a intervenção, bem como atividades dos planos de mobilização e comunicação social e educação socioambiental, além de visitas em campo para mobilizações, com pelo menos 32 horas semanais voltadas para atendimento comunitário. As outras 08 horas semanais deverão ser dedicadas às atividades de planejamento com o acompanhamento e orientações do Responsável Técnico e da CONTRATANTE. As especificações técnicas para os profissionais Técnico Nível Superior, a serem disponibilizados conforme composição de custos do item 73.01.04, que compõe a equipe mínima são as seguintes:

- Os Técnicos de Nível Superior deverão possuir formação, comprovada por meio de diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado, em uma das seguintes áreas acadêmicas: Geografia, ou Filosofia, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Gestão Pública, ou Ciências Socioambientais;

- Os profissionais deverão apresentar, também, o devido registro profissional nos conselhos de classe, quando for o caso;

- Os Técnicos de Nível Superior deverão comprovar experiência na execução de atividades de mobilização e comunicação social E Educação Ambiental E remoção de famílias.

- A experiência da equipe técnica, indicada acima, deverá ser comprovada através de atestado(s) de capacidade técnica, a serem apresentados quando da Ordem de Serviço;

- Os profissionais Técnicos de Nível Superior especificados no item 73.01.04 deverão cumprir obrigatoriamente a jornada de trabalho de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, correspondendo à carga horária de 08 (oito) horas diárias, com a execução das atividades descritas no item 73.01.04.

- Os técnicos de nível superior deverão atuar na remoção das famílias que residem nas imediações do Córrego Terra Vermelha e auxiliar as negociações para desapropriação das famílias que residem nas imediações do Córrego Toucinheiro , quando solicitado, além de outras atribuições a critério da Contratante.

Disponibilização de 01 (um) técnico nível médio / Auxiliar Administrativo durante todo o horário de funcionamento do escritório, que se responsabilizará pela organização da documentação, apoio aos atendimentos e atividades administrativas diversas relativas ao escopo de trabalho do presente documento. As especificações técnicas para o profissional Técnico de Nível Médio – Auxiliar Administrativo, a ser disponibilizado conforme composição de custos do item 73.01.04, que compõe a equipe mínima são as seguintes:

- A composição de custos apresentada prevê a disponibilidade de 01 (um) técnico social de *nível médio* que deverá possuir segundo grau completo, comprovado mediante apresentação do diploma de conclusão do ensino médio;

- Deverá comprovar que possui experiência em apoio gerencial / administrativo e em projetos/atividades sociais voltados para população de baixa renda;

- A experiência deverá ser comprovada através de currículo e/ou atestado de capacidade técnica a ser apresentado quando da Ordem de Serviço;
- O profissional Técnico de Nível Médio especificado no item 73.01.04 deverá cumprir obrigatoriamente jornada de trabalho de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, correspondendo à carga horária de 08 (oito) horas diárias, com a execução das atividades descritas no item 73.01.04;

Os membros da equipe mínima prevista no item 73.01.04 deverão possuir habilidades de comunicação e de mobilização, para o trato diário com a comunidade.

É necessária participação de todos os envolvidos (equipe técnica e Responsável Técnico) em atividade semanal de planejamento, onde serão definidas as ações da semana subsequente e organização e registro das atividades realizadas na semana vigente. As atividades de planejamento poderão ocorrer remota ou presencialmente, a critério da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá cumprir as obrigações trabalhistas que regem a contratação, descritas no edital de licitação.

A documentação referente à comprovação das exigências de formação e qualificação profissionais para a equipe mínima, descritas neste documento, deverão ser encaminhadas à fiscalização da CONTRATANTE para análise e aprovação antes da efetivação da contratação. O envio poderá ser feito via *email* ou conforme critério da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá solicitar a desmobilização imediata de qualquer profissional ou estipular uma data futura para tal, seja por motivo de indisciplina, incapacidade técnica, término de obras ou outro de acordo com seu interesse e do bom andamento da execução do contrato. Havendo necessidade de substituição, a critério da CONTRATANTE, o profissional substituto deverá atender a especificação técnica estabelecida na presente documentação técnica. As exigências de caráter técnico-profissional se justificam pela natureza específica do objeto licitado, quer seja a execução de projeto de trabalho social em áreas localizadas em zonas especiais de interesse social do município e por isso, são pertinentes para garantir minimamente a capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

Toda a equipe deverá ter disponibilidade para eventuais reuniões noturnas, em feriados e/ou finais de semana com a comunidade, cabendo à CONTRATADA a observância da legislação trabalhista no que se refere às horas extras, banco de horas e compensação.

A CONTRATADA deverá fornecer, no período de vigência do contrato, 05 (cinco) computadores Intel® CORE™ I3- 2120, 8GB, 500GB, gravador de DVD, leitor de cartões, HDMI, LCD 18.5" e WINDOWS 8 ou similar. Os equipamentos deverão fazer parte do patrimônio da CONTRATADA, devendo ser fornecidos pelo prazo contratual da prestação dos serviços, com no máximo 1 (um ano) de uso. *Os computadores deverão ser entregues com software de edição de texto e planilha instalados.*

- A manutenção dos equipamentos acima mencionados ficará a cargo da CONTRATADA. O atendimento ao chamado para suporte terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da hora da reclamação, para que o defeito seja efetivamente corrigido. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local de instalação ou o tempo de instalação ou reparo seja superior a 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou componente, no ato da retirada, por outro equivalente, com configuração semelhante ou superior.

→ Disponibilidade e Manutenção de impressora multifuncional PB, incluída tiragem máxima de 3.000 cópias ou impressões, inclusive fornecimento de suprimentos (toner e cilindros).

73.02 ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS - AVALIAÇÃO “EX-ANTE”

73.02.01 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE RELATÓRIO - INCLUÍDO CÁLCULO DO UNIVERSO AMOSTRAL, METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS

→ Emissão de relatório de diagnóstico *ex-ante*, incluído cálculo do universo amostral, metodologia e análise de dados, composto de 01 profissional de nível superior (graduado em Ciências Sociais) e 01 profissional de nível superior consultor, responsável pela revisão do produto (graduado em Ciências Sociais, que possua especialização ou mestrado ou doutorado e que possua experiência em pesquisas

com métodos quantitativos e qualitativos), incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e plotagem colorida.

73.02.02 PESQUISA AMOSTRAL C/ APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO - INCLUÍDA DIGITAÇÃO DE DADOS E TABULAÇÃO

→ Pesquisa amostral com aplicação de questionário, incluída digitação e tabulação dos dados, composto de 1 profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, com experiência em aplicação ou revisão de cadastros e em programas de tabulação e análise de dados quantitativos e 2 profissionais de nível médio (sendo um deles com experiência em aplicação de cadastro e outro destinado à mobilização e registros), incluídos em ambos os casos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e reprografia.

73.02.03 APLICAÇÃO DE PESQUISA QUALITATIVA (ENTREVISTA) - INCLUÍDA ANÁLISE, DIGITAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO

→ Aplicação de pesquisa qualitativa (entrevista), incluída análise, digitação de dados e relatório, composto de profissional de nível superior consultor graduado em Ciências Sociais incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e plotagem colorida.

73.02.04 APLICAÇÃO DE PESQUISA QUALITATIVA (GRUPO FOCAL) - INCLUÍDA ANÁLISE, DIGITAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO

→ Aplicação de pesquisa qualitativa (grupo focal), incluída análise, digitação de dados e relatório, composto de profissional de nível superior consultor, graduado em Ciências Sociais incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e plotagem colorida.

73.04 PLANO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - FOLDERS / INFORMATIVOS, CARTILHAS INSTITUCIONAIS

73.04.01 IMPRESSÃO DE FOLDER TIPO 1 - COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 INIDADES

Papel couché 145 G; cores 4X4, formato aberto: 29,7 cm x 14 cm (A4); formato fechado: 14,8 cm X 21 cm, Páginas: 1 folha / 4 páginas, acabamento: 1 dobra.

73.04.02 IMPRESSÃO DE FOLHETO POR DENTRO DO VILA VIVA COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel off set 120g; formato aberto: 14,8 x 21 cm; cores: 4x0; páginas: 1 folha (apenas frente), com tiragem mínima de 100 unidades.

73.04.03 IMPRESSÃO DE CARTILHA PREVENILDO COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 1 folha/ 4 páginas; acabamento: dobra.

71.04.04 IMPRESSÃO DE CARTILHA INSTITUCIONAL TIPO 1 COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couche 145g; cores: 4 x 4, formato aberto: 29,7cm x 21cm; formato fechado: 14,8cm x 21cm; páginas: 3 folhas/ 12 páginas, acabamento: dobra e grampo, com tiragem mínima de 100 unidades.

73.04.05 CERTIFICADOS

Papel offset 210 g, formato 30 x 21 cm, cores 4x0.

73.04.06 PRODUÇÃO DE CARTILHA INSTITUCIONAL TIPO 4 - DIGITAL

Horas de técnico de nível superior – designer.

73.05 PLANO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - JORNAL SEMESTRAL

73.05.01 REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL, EM FORMATO A3 (420 X 297MM) E 73.05.02 IMPRESSÃO DO JORNAL SEMESTRAL VILA VIVA, EM FORMATO A3 (420 X 297MM), PAPEL AP 115G, COR 4X4, ACABAMENTO DOBRA AO MEIO

Redação e diagramação de jornal, composto de 02 profissionais de nível superior, sendo 01 com graduação em Jornalismo ou Comunicação Social e outro com graduação em Design Gráfico. Para desenvolvimento do produto serão necessárias 30 horas de Jornalista ou Comunicólogo e 08 horas de Designer Gráfico. Inclui reuniões para definição de pautas, realização de entrevistas, registro

fotográfico, redação, diagramação, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, conforme previsto no item 73.05.01.

Impressão em gráfica em formato A3 (420 X 297MM), PAPEL AP 115G, COR 4X4, paginação: 1folha/4páginas, acabamento com dobra, conforme previsto no item 73.05.02.
A proposta do conteúdo da peça gráfica Jornal Semestral deverá ser apresentada pela CONTRATADA e aprovada pelo fiscal do contrato para liberação dos serviços previstos no item 73.05.00 da planilha orçamentária. A especificação para redação e diagramação do jornal consta no item 73.05.01 da planilha de orçamento e no item 4.1 destas Orientações Técnicas. Já a impressão está prevista no item 71.05.02 da planilha orçamentária, e deve seguir a seguinte orientação: impressão em formato A3 (420 X 297MM), papel AP 115G, COR 4X4, paginação: 1folha/4páginas, acabamento com dobra. Inclui reuniões para definição de pautas, realização de entrevistas, registro fotográfico, redação, diagramação e impressão em gráfica.

Para a liberação da reprodução da peça gráfica Jornal Semestral, sua redação e diagramação deverão ser previamente aprovadas pela URBEL.

73.05.03 REDAÇÃO, FORMATAÇÃO DE INFORMATIVO DIGITAL

Composto de 02 profissionais de nível superior, sendo 30 horas de profissional com graduação em Jornalismo ou Comunicação Social e 32 horas de profissional com graduação em Design Gráfico, para desenvolvimento de peça gráfica para circulação em meio digital. Inclui reuniões para definição de conteúdo, redação, diagramação, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra.

73.06 PLANO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - BANNER / FAIXAS / AGENDA / CAMISETAS / CARTAZ / VÍDEOS / LANCHES

73.06.01 BANNER EM LONA 1,0 X 1,2 M, BASTÃO E CORDA

Impressão em lona; Acabamento com bastão e corda; Formato aberto: 100 x 120 cm; Cores: 4x0.

73.06.02 CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE FAIXA EM TECIDO MORIM 6 X 0,8M COLOR

Pintura sobre tecido (morim); Formato aberto: 6 x 0,8 m, color. Os custos da instalação das faixas em locais indicados pela CONTRATANTE estão contemplados na planilha orçamentária.

73.06.03 IMPRESSÃO DE AGENDA DE COMPROMISSO

Agenda de compromisso com tiragem mínima de 50 unid. - papel: off set 150g, formato aberto: 29,7 x 10,5 cm, formato fechado: 14,8 x 10,5 cm, cores: 4x4, páginas: 2 folhas/ 8 páginas, acabamento: dobra e grampo. Inclui horas de profissional para diagramação da agenda, preferencialmente designer gráfico.

73.06.04 CAMISETAS PARA O GRUPO DE REFERÊNCIA

Camiseta manga curta, malha de algodão, com aplicação da logomarca do Vila Viva na frente em cores, logomarca dos parceiros em branco e aplicação do nome "grupo de referência" acima da logo dos parceiros em branco.

73.06.05 CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE FAIXA EM TECIDO MORIM 4 X 0,8 M COLOR

Pintura sobre tecido (morim); Formato aberto: 4 x 0,8 m. Os custos da instalação das faixas em locais indicados pela CONTRATANTE estão contemplados na planilha orçamentária.

73.06.06 BONÉ EM TECIDO BRIM LEVE, COM REGULADOR DE PLÁSTICO, PERSONALIZADO NO SILK (ATÉ 04 CORES) COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100.

Tecido brim leve, com regulador de plástico, personalizado no silk - até 04 cores - com tiragem mínima de 100 unidades.

73.06.07 BOLSA CARTEIRO EM LONA, COLORIDA, ALÇA DE OMBRO COM REGULADOR, 42 X 33 CM, GRAVAÇÃO EM SILK 01 COR COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100.

Bolsa carteiro em lona, colorida, alça de ombro com regulador, 42 x 33 cm, gravação em silk 01 cor com tiragem mínima de 100 unidades.

73.06.09 DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO SOM

Inclui horas de serviço de moto som, conforme quantitativo disposto na planilha orçamentária.

73.06.10 GRAVAÇÃO DE VINHETA DE ÁUDIO COM DURAÇÃO 20 SEGUNDOS, INCLUINDO VOZ E TRILHA SONORA

Gravação de vinheta de áudio com duração de 20 segundos, incluindo voz e trilha sonora, que deve ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

73.06.11 LANCHE - EMPREENDEDORISMO (500ML REFRIGERANTE / 150 G MINI PÃO DE QUEIJO + 2 COPOS DESC.+ 2 GUARDANAPOS + SALADA DE FRUTAS)

Fornecimento de lanche (500 ml refrigerante, 150 g mini pão de queijo, 2 copos descartáveis, 2 guardanapos, embalados individualmente e salada de frutas). Os lanches serão usados nos eventos como reuniões com Grupo de Referência e outros, a critério da CONTRATANTE e conforme quantitativo na planilha orçamentária. O lanche poderá ser adaptado ao tipo de atividade, após apresentação de proposta pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE, em consonância com o valor estipulado na planilha orçamentária.

73.06.12 ONIBUS CONVENCIONAL - MODELO TURISMO EXECUTIVO - COM MOTORISTA E FRETAMENTO DE 04 HORAS - 45 A 50 LUGARES

Ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico e motorista, com 45 a 50 lugares - fretamento de 04 horas.

73.06.13 LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS 22 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA - 08 HORAS

Fornecimento de micro-ônibus com 22 lugares equipado com ar condicionado, incluindo motorista e gasolina, pelo período de fretamento de 08 horas, para trajeto de até 100 km, para realização de visitas técnicas.

73.07 PLANO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - TEATRO

73.07.01 PRODUÇÃO DE PEÇA TEATRAL (DEFINIR PÚBLICO ALVO, CRIAÇÃO DE ROTEIRO, DIREÇÃO, PREPARAÇÃO DOS ATORES E REPERTÓRO MUSICAL)

Produção e apresentação de peça teatral. Inclui produção da peça (definição de público-alvo, criação de roteiro, direção, preparação dos atores e repertório musical). O tema da peça será definido pela CONTRATANTE, conforme realidade social percebida durante o andamento dos trabalhos.

73.07.02 CUSTOS COM CONFECÇÃO DE FIGURINO, CONFECÇÃO DE ADEREÇOS

Inclui custos de confecção de figurinos e adereços para compor a apresentação teatral.

73.07.03 APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL (ATORES, EQUIPE DE APOIO, TRANSPORTE DOS ATORES E EQUIPE, TRANSPORTE DO FIGURINO, DOS ADEREÇOS E DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Inclui quantitativo de apresentações de peça teatral (atores, apoio, transporte, figurino, adereços, equipamentos e instrumentos musicais). Apresentação poderá ser realizada em local fixo, podendo-se usar vídeo para divulgação em meio digital ou na forma de cortejo com deslocamento no território.

73.07.04 SONORIZAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A APRESENTAÇÃO

Sonorização, quando necessária para a apresentação, considerando equipamento e infraestrutura de som para três atores.

73.09 PLANO DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS

73.09.01 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISTA

Disponibilização de horas de técnico nível superior com graduação em Jornalismo para criação de peças gráficas e textos para peças gráficas, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte, a serem utilizadas conforme cronograma físico-financeiro.

73.09.02 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DESIGNER GRÁFICO

Disponibilização de horas de técnico de nível superior com graduação em Design Gráfico, OU curso na área de comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda, marketing), OU outro curso superior desde que comprove possuir, além do diploma de graduação, especialização ou curso técnico em design gráfico ou ainda, apresente comprovação de experiência profissional mediante entrega de portfólio a ser aprovado pela CONTRATANTE. A formação complementar à graduação deverá ser comprovada através de diploma ou certificado de conclusão. O profissional deverá executar criação de peças gráficas que serão submetidas à análise da CONTRATANTE. Estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte, a serem utilizadas conforme cronograma físico-financeiro.

73.10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

71.10.01 ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

Elaboração de metodologia do diagnóstico participativo, incluindo horas técnicas de profissional de nível superior consultor graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e impressão final do documento.

73.10.02 ÔNIBUS PARA VISITAS TÉCNICAS ORIENTADAS - FRETAMENTO DE 04 HORAS COM 45 A 50 LUGARES

Ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico e motorista, com 45 a 50 lugares - fretamento de 04 horas.

73.10.03 LANCHE - AMBIENTAL (500ML REFRIGERANTE / 150 G MINI PÃO DE QUEIJO + 2 COPOS DESC.+ 2 GUARDANAPOS + SALADA DE FRUTAS)

→ Fornecimento de lanche (500 ml refrigerante, 150 g mini pão de queijo, 2 copos descartáveis, 2 guardanapos, embalados individualmente e salada de frutas). Os lanches serão usados nos eventos como reuniões com Grupo de Referência e outros, a critério da CONTRATANTE e conforme quantitativo na planilha orçamentária. O lanche poderá ser adaptado ao tipo de atividade, após apresentação de proposta pela CONTRATADA e aprovação pela

73.10 04 MONITOR DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL

Inclui horas de profissional mobilizador, com experiência em ações educativas ou de mobilização na área ambiental.

73.10.05 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE MAPAS P/ DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

Inclui 08 horas de técnico de nível superior consultor graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.10.06 SEMINÁRIO DE DEVOLUÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO - 8 HORAS

Composto de 08 horas de técnico de nível superior consultor, identificado como ministrante do Seminário ou Fórum, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema da educação ambiental e experiência anterior em ministrar este tipo de atividade. Incluídos encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte e plotagens.

73.10.07 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES A PARTIR DOS BIOMAPAS E DO DIAGNÓSTICO

Inclui 08 horas de técnico de nível superior consultor graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.10.08 REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL

Inclui horas técnicas de profissional de nível superior consultor, conforme composição de preço, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema da Educação Ambiental OU planejamento urbano participativo, responsável pela revisão do documento e ainda horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em Educação Ambiental OU planejamento urbano participativo, responsável pela elaboração do Diagnóstico, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e impressão final do documento.

73.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA SAÚDE PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL - CURSOS E CAPACITAÇÃO

73.11.01 CURSOS AMBIENTAIS TEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO - 30 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 36 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, humanas aplicadas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental e com experiência em ministrar cursos no tema selecionado

à época da execução. Considera-se 30 horas para ministrar os cursos e 06 horas para preparação de material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.11.02 OFICINAS AMBIENTAIS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO - 04 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 06 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Considera-se 04 horas para ministrar as oficinas temáticas e 02 horas para preparação do material. Inclui-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para impressão/reprodução de apostilas e aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

73.11.03 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO - 08 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 10 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental e com experiência em ministrar oficinas no tema selecionado à época da execução. Considera-se 08 horas para ministrar as oficinas temáticas de capacitação e 02 horas para preparação de material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

73.11.04 OFICINAS AMBIENTAIS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO - 04 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OFICINEIRO E TRANSPORTE

Inclui 06 horas de técnico de oficineiro com experiência em ministrar oficinas de educação e sustentabilidade ambiental. Considera-se 04 horas para ministrar as oficinas temáticas de capacitação e 02 horas para preparação de material. Inclui encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

73.11.05 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO - 08 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OFICINEIRO E TRANSPORTE

Inclui 10 horas de profissional de nível médio, com experiência em ministrar oficinas afins ao tema a ser definido pela CONTRATANTE, dentro da temática ambiental. Considera-se nas 08 horas o tempo para ministrar a oficina e 02 horas para preparação do material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

73.11.06 OFICINA DE INTRODUÇÃO DO CONCEITO DE MEIO AMBIENTE

→ Oficina composta de 06 horas de técnico de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, humanas aplicadas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental, com experiência em ministrar oficinas afins ao tema. Incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para aquisição de material prático.

As oficinas terão, como conteúdo mínimo, conceitos básicos de meio ambiente e incentivo à mobilização e participação em ações coletivas de apropriação de espaços urbanos.

Entre os temas a serem trabalhados nas oficinas estão incluídos: Explicação sobre conceitos básicos de educação ambiental: educação ambiental, ecologia, meio ambiente, impacto ambiental, conservação, sustentabilidade e 3Rs da sustentabilidade (reduzir, reciclar e reutilizar), além de temas relacionados à mobilização e incentivo à preservação e apropriação de espaços urbanos.

73.11.07 OFICINA DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL

Oficina composta de 06 horas de técnico de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, humanas aplicadas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental, com experiência em ministrar oficinas afins ao tema. Incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para aquisição de material prático.

73.11.08 OFICINA DE ELABORAÇÃO DE BIOMAPAS P/ AGENTES JOVENS AMBIENTAIS

Oficina composta de 06 horas de técnico de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, humanas aplicadas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental, com experiência em ministrar oficinas afins ao tema. Incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.11.09 OFICINAS DE CONSTRUÇÃO DE FOLDER COMUNITÁRIO

Inclui 10 horas de técnico de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em mobilização comunitária / social, incluídos apostilas e encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.11.10 IMPRESSÃO DE AGENDA DE COMPROMISSO PARA O GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL (GGA)

Agenda de compromisso com tiragem mínima de 50 unid. - papel: off set 150g, formato aberto: 29,7 x 10,5 cm, formato fechado: 14,8 x 10,5 cm, cores: 4x4, páginas: 2 folhas/ 8 páginas, acabamento: dobra e grampo. Inclui horas de profissional para diagramação da agenda, preferencialmente designer gráfico.

73.11.11 CAMISETAS PARA O GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL (GGA)

Manga curta, malha de algodão, com aplicação da logomarca ou da atividade na frente, em cores, logomarca dos parceiros em branco.

73.11.12 BONÉ (GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL) EM TECIDO BRIM LEVE, COM REGULADOR DE PLÁSTICO, PERSONALIZADO NO SILK (ATÉ 04 CORES) COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100.

Tecido brim leve, com regulador de plástico, personalizado no silk - até 04 cores - com tiragem mínima de 100 unidades.

73.11.13 BOLSA CARTEIRO EM LONA (GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL), COLORIDA, ALÇA DE OMBRO COM REGULADOR, 42 X 33 CM, GRAVAÇÃO EM SILK 01 COR COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100.

Bolsa carteiro em lona, colorida, alça de ombro com regulador, 42 x 33 cm, gravação em silk 01 cor com tiragem mínima de 100 unidades.

73.11.14 CURSO DE HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PRODUZIDOS NAS HORTAS COMUNITÁRIAS

Inclui 36 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em agronomia ou quaisquer cursos da área ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em hortas urbanas ou manipulação de alimentos de hortas urbanas e experiência na realização de cursos e oficinas de capacitação no tema. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação do item. Incluídos também custos para aquisição de material prático para realização do curso, conforme detalhamento na CPU e recursos para impressão das apostilas.

73.11.15 OFICINA 02 - PRODUÇÃO DE SEMENTEIRA E / OU PLANTIO DE MUDAS - OFICINA PARA 20 PESSOAS - 4 H

Inclui 08 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em hortas urbanas e experiência na realização de cursos e oficinas de capacitação no tema. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também o fornecimento dos itens necessários à realização da oficina, conforme detalhamento na CPU.

73.11.16 GINCANA ECOLÓGICA - ATIVIDADE PARA 50 PARTICIPANTES - 4 H

Inclui 06 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também o custo para aquisição de material prático.

73.11.17 CURSO DE JARDINAGEM - 40 H - OBJETIVO DE FORMAÇÃO DE JARDINEIROS PROFISSIONAIS

Inclui 40 horas de profissional de nível superior consultor, com formação em ciências biológicas ou ciências agrárias ou gestão ambiental, e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas jardinagem ou hortas urbanas, para 20 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização do curso. O **curso de jardinagem voltado para hortas comunitárias** tem como objetivo capacitar moradores para o manejo sustentável de espaços verdes coletivos, fortalecendo a autonomia e o protagonismo local na manutenção desses ambientes. A formação abrangerá conteúdos teóricos e práticos sobre preparo do solo, plantio, compostagem, controle natural de pragas, irrigação e reaproveitamento de resíduos orgânicos, além de técnicas de paisagismo funcional que valorizem a estética e a convivência comunitária. O curso será conduzido de forma participativa, estimulando a troca de saberes entre os participantes e a aplicação imediata dos conhecimentos nas hortas implantadas nos empreendimentos, contribuindo para a promoção da segurança alimentar, o embelezamento dos espaços comuns e o fortalecimento dos vínculos sociais.

73.11.18 OFICINA DE PLANTIO

Oficina para 15 participantes, com carga horária de 24 horas. Composta de 24 horas de profissional de nível médio, com experiência em ministrar oficinas de Educação Ambiental e manuseio de plantas. Inclui, ainda, 12 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em Biologia, desde que possua experiência no tema do curso, para supervisionar sua execução e elaborar o material didático. Inclui recursos para aquisição de materiais de uso individual e demais insumos de uso coletivo, detalhados na composição deste item, apostilas, encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

A ementa da oficina deve incluir, para compor o material didático: conceitos ambientais básicos, tipos de muda e cuidados básicos no plantio e manutenção. As apostilas devem ser encadernadas e conter ilustrações coloridas para acompanhar o texto, com intuito de exemplificar as instruções do curso/oficina e devem obedecer ao número máximo de páginas que compõe o item, tanto em preto e branco, quanto em cores.

73.11.19 IMPRESSÃO DE FOLHETO LOCAL LIMPO COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel off set 120 g; formato aberto: 14,8 x 21 cm; cores: 4x0 páginas; 1 folha (apenas frente), com tiragem mínima de 100 unidades.

73.11.20 IMPRESSÃO DE JOGO AMBIENTAL COM TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNID.

Papel couche fosco 350g, formato aberto: 62,5 X 42 cm, formato fechado: 23 X 34 cm, cores: 4X4, páginas: 1 folha (frente e verso), acabamento: dobras.

73.12 PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - EMPREENDEDORISMO

73.12.01 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO E POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

→ Inclui 40 horas de profissional de nível superior consultor graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado, afins com o tema de empreendedorismo ou carreira e mercado de trabalho e 120 horas de técnico de nível superior formado na área de humanas. Para ambos os profissionais estão inclusos encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, e impressão do diagnóstico e do plano de ação.

73.12.02 SEMINÁRIO PARA APRESENTAÇÃO / AVALIAÇÃO DE AÇÕES E PROPOSTAS DO EIXO EMPREENDEDORISMO - 4 HORAS INCLUÍNDO PROFISSIONAIS, TRANSPORTE E GASOLINA

→ Inclui 06 horas de técnico de nível superior consultor, identificado como ministrante do Seminário ou Fórum, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado, afins com o tema de carreira e mercado de trabalho, e experiência anterior em ministrar este tipo de atividade. Além do ministrante, está incluso 04 horas de profissional de nível médio, incluídos encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte.

73.12.03 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE (EMPREENDEDORISMO) - 30 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 36 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento no tema selecionado à época

da execução. Considera-se 30 horas para ministrar os cursos e 06 horas para preparação de material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.12.04 CURSOS TEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO (EMPEENDEDORISMO) - 40 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 45 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento no tema selecionado à época da execução. Considera-se 40 horas para ministrar os cursos e 05 horas para preparação de material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e custos para aquisição de material prático. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.12.05 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO (EMPEENDEDORISMO) - 08 HORAS - PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 10 horas com técnico de nível superior consultor, graduado na área específica que será objeto da qualificação e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, conforme diagnóstico. Considera-se 08 horas para ministrar os cursos e 02 horas para preparação das aulas. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluem-se custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.12.06 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO (EMPEENDEDORISMO) - 04 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE E GASOLINA

Inclui 06 horas para empreendedor atuante no território, designado na composição do produto como técnico de nível superior, sendo 04 horas para sua apresentação e 02 horas para preparação de material de exposição e/ou da “palestra”. Estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Oficinas voltadas para apresentação por integrantes da comunidade diretamente afetada pelas intervenções de suas próprias experiências empreendedoras bem sucedidas no território. Propõe-se um formato de roda de conversa, podendo ser adaptado a critério da CONTRATANTE. Oficinas/rodas de conversa para um público estimado de 20 pessoas.

73.12.07 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORISMO - 8 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E TRANSPORTE

Inclui 10 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, conforme diagnóstico. Considera-se 08 horas para ministrar as oficinas e 03 horas para preparação da oficina e do material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para um público estimado de 30 pessoas.

73.12.08 MONITOR DE ATIVIDADES DE EMPREENDEDORISMO

Monitor de atividades de empreendedorismo, fornecimento de horas de profissional de com experiência em ações de formação profissional, ou empreendedorismo ou de geração de trabalho e renda.

73.12.09 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL - CRIAÇÃO / FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS /SERVIÇOS

Objetivo: Capacitar os feirantes / comerciantes e empreendedores do território no que tange aos aspectos legais que envolvem a formalização de suas atividades comerciais.

Inclui 120 horas de técnico superior consultor, sendo 60 horas de profissional graduado em Direito, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema de carreira e mercado de trabalho ou formação de novos negócios, e outras 60 horas de profissional graduado em Ciências Contábeis, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema de carreira e mercado de trabalho ou formação de novos negócios, ambos com experiência anterior em ministrar este tipo de consultoria. Além do consultor, está incluso 40 horas de profissional de nível médio (mobilizador social). Estão incluídos, em ambos os casos, encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra. Está incluída também verba para despesas cartoriais, emolumentos e taxas para apoio a criação e formalização de novos negócios, conforme demanda e potencialidades identificadas na região.

73.12.10 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONSTRUÇÃO CIVIL - ACABAMENTO - 180 HORAS

Inclui 216 horas de técnico de nível superior consultor, graduado na engenharia, que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas na área. Considera-se 180 horas para ministrar os cursos e 36 horas para preparação das aulas. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluem-se custos para impressão/reprodução de apostilas e recursos para aquisição de material prático, conforme detalhamento na CPU. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.12.11 CURSO DE QUALIFICAÇÃO: ESTRATÉGIAS DE PUBLICIDADE EM MÍDIAS DIGITAIS

Inclui 36 horas com técnico de nível superior consultor, graduado em publicidade / marketing que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas voltados para publicidade em mídias digitais. Considera-se 30 horas para ministrar os cursos e 06 horas para preparação das aulas. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluem-se custos para impressão/reprodução de apostilas. Cursos a serem oferecidos para público estimado de 30 pessoas.

73.12.12 CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO DA RENDA FAMILIAR - 16H

Inclui 24 horas de técnico superior consultor, formado em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia, com experiência em ministrar cursos, oficinas ou palestras na área de educação financeira, planejamento e gestão familiar. A carga horária considera 20 horas para ministrar o curso e 4 horas para elaboração de material como apostila. Estão inclusos encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra e transporte e impressão de material.

Objetivo: O objetivo do curso é melhorar o conhecimento financeiro das famílias reassentadas ou residentes na área de intervenção, fomentado uma gestão de recursos eficiente. O curso deve proporcionar um bom entendimento acerca da tomada de decisões financeiras, baseando-se em responsabilidade orçamentária a fim de prevenir o endividamento. Deve, ainda, sobretudo, enfatizar as despesas condominiais advindas com o novo estilo de moradia, destacando a importância de manter-se adimplente, além das despesas com manutenção do imóvel, das áreas coletivas, melhorias comuns e demais necessidades.

A empresa deve submeter a ementa do curso à aprovação da CONTRATANTE, considerando o conteúdo mínimo obrigatório abaixo, podendo acrescentar outros conteúdos, sem prejuízo do aqui descrito:

- Relação com o dinheiro;
- Orçamento pessoal e familiar;
- Crédito e endividamento;
- Consumo planejado e consciente;
- Poupança e investimento;
- Prevenção e proteção e
- Despesas condominiais ordinárias e extraordinárias

73.12.13 LANCHE - EMPREENDEDORISMO (500ML REFRIGERANTE / 150 G MINI PÃO DE QUEIJO + 2 COPOS DESC.+ 2 GUARDANAPOS + SALADA DE FRUTAS)

Fornecimento de lanche (500 ml refrigerante, 150 g mini pão de queijo, 2 copos descartáveis, 2 guardanapos, embalados individualmente e salada de frutas). Os lanches serão usados nos eventos como reuniões com Grupo de Referência e outros, a critério da CONTRATANTE e conforme quantitativo na planilha orçamentária. O lanche poderá ser adaptado ao tipo de atividade, após apresentação de proposta pela CONTRATADA e aprovação pela CONTRATANTE, em consonância com o valor estipulado na planilha orçamentária.

73.12.14 IMPRESSÃO DE CATÁLOGO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Capa: papel couche 210g, formato aberto: 30cm x 22cm, formato fechado:15cm x 22cm, cores: 4 x 4. miolo: papel couche 145g, formato aberto:30cm x 22cm, formato fechado:15cm x 22cm, páginas: 5 folhas / 2.

73.13 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZATIVO/ REMOÇÃO E REASSENTAMENTO - IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

73.13.01 IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE DOMICÍLIOS COM EMISSÃO DE SELO CADASTRAL

Inclui hora de transporte, impressão da planilha de selagem, autorização de selagem, protocolo e selo adesivo, horas de profissional de nível superior graduado em Geografia e encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra.

Este produto consiste no processo de selagem promovido pela CONTRATADA e acompanhado pela CONTRATANTE, mediante a aplicação de procedimentos seguindo as orientações do Manual do Cadastrador a ser oportunamente disponibilizado pela CONTRATANTE, a qual oferecerá, ainda, treinamento às equipes responsáveis pelas atividades descritas.

Caso o profissional que realizará a selagem não encontre o responsável pelo domicílio no ato do procedimento, deve-se deixar um comunicado informando sobre a visita, com data e rubrica do profissional e deverá ser feito mais um retorno ao local em dia e horário diferente. Se ainda assim, o responsável não for encontrado, as informações acerca do imóvel podem ser coletadas com vizinhos e se a CONTRATANTE julgar que são suficientes para ratificar a selagem, o produto será medido. Se as informações coletadas não forem suficientes para identificação do imóvel e respectivo proprietário, a selagem não será aprovada e, consequentemente, não será medida. Neste caso, ao imóvel será atribuído um selo que deverá constar no mapa georreferenciado, mas não haverá registro de informações do imóvel. A medição do lançamento do selo em mapa georreferenciado será executada. A CONTRATADA, quando do caso de morador ausente, deverá deixar, no domicílio, o informativo de “morador ausente”.

A planilha de selagem deverá ter ainda o registro da data em que a selagem foi feita, bem como a assinatura do técnico responsável pela atribuição do selo. A CONTRATADA deve, para melhor organização e agilização do trabalho, a cada conclusão de selagem atualizar a planilha, na medida em que tal procedimento faz-se possível e considerando a rotina de selagem da equipe de campo.

73.13.02 RELATÓRIO DE SELAGEM POR EMISSÃO DE SELO

Incluindo impressão dos relatórios de selagem, horas de profissional de nível superior graduado em Geografia e encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, estimando 10 minutos para construção e impressão do relatório e 10 minutos de conferência para cada selo.

73.13.03 LANÇAMENTO DOS DADOS DA SELAGEM EM MAPA GEORREFERENCIADO POR EMISSÃO DE SELO

Incluindo horas de profissional desenhista/técnico cadista, bem como encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, estimando 15 minutos para alimentação de cada selo e 1 minuto de conferência (topografia e base cartográfica existente).

Consiste na elaboração de mapa com a localização dos domicílios selados, identificados com os respectivos números de selos, realizado a partir da referência da área a ser selada fornecida pela CONTRATANTE quando da definição do território que compõe o escopo dos trabalhos. O mapa de selagem é referência para o processo de cadastramento.

O padrão de apresentação do mapa georreferenciado pode ser alterado conforme características da área objeto da selagem, bem como a codificação a ser incluída em cada selo no mapa.

A figura 9 a seguir exemplifica o produto a ser apresentado, com as ressalvas de que podem ocorrer alterações no padrão conforme demanda da CONTRATANTE.

Figura 9 - Exemplo de Mapa Georreferenciado



Fonte: Imagem Google, 2019

73.13.04 REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONOMICO (APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO E COLETA DE DOCUMENTOS) QUE COMPÕEM PROCESSO DE REMOÇÃO - COM RETORNO PARA COLETA DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, UTILIZAÇÃO DE CARRO E PREVISÃO PARA CONFERÊNCIA DE 10 MINUTOS

Inclui mão de obra composta por profissional de nível superior graduado em uma das seguintes áreas acadêmicas: Geografia, Filosofia, Serviço Social, História, Psicologia, Sociologia ou Ciências Sociais. Incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, reprografia e transporte, considerando retorno para coleta de documentação básica solicitada e previsão para conferência de 15 minutos, a ser realizada pelo profissional de nível superior sênior.

Este produto consiste no processo de cadastramento de cada uma das famílias beneficiárias, a ser realizado pela CONTRATADA, mediante a aplicação de procedimentos e consolidação de produtos seguindo as orientações do Manual do Cadastrador, disponibilizado pela CONTRATANTE, a qual oferecerá, ainda, treinamento às equipes responsáveis pelas atividades descritas.

Os cadastros aqui têm objetivo de atualização cadastral das famílias para fins de regularização fundiária.

Deste modo fica a CONTRATADA responsável por:

- realizar cadastramento em todos os imóveis identificados na selagem, conforme orientação da CONTRATANTE, emitindo o respectivo relatório;
- preencher e coletar assinaturas dos titulares em requerimentos e declarações;
- checar, coletar e consolidar a documentação pessoal dos moradores titulares;
- lançar, no sistema Cad Urbel, os dados coletados nos questionários e preenchidos nos formulários, procedendo com correto e completo preenchimento de todos os campos e procedimentos, conforme orientação da CONTRATANTE;
- revisar os lançamentos do sistema Cad Urbel;
- consolidar relatório de cadastramento contendo as informações gerais do processo, com registro fotográfico, observações, números consolidados, situações de possíveis pendências;
- Os relatórios de cadastramento devem incluir lista das pendências detalhadas de cadastro, tais como cadastros incompletos, domicílios vazios ou em construção, moradores ausentes e recusas (detalhando o motivo da recusa), devendo ser entregues em mídia digital, extensão ".doc" (documento do Microsoft Word) como versão inicial e quando da versão final, em formato ".pdf".
- Nestes termos, devem ser entregues juntamente com os relatórios:
- os questionários preenchidos com as respectivas cópias de documentos e declarações assinadas;

- o arquivo eletrônico dos dados coletados, incluindo ficha de cadastro preenchida, fotografia dos documentos pessoais e as respectivas declarações, preferencialmente na extensão *pdf*.

A composição de custo prevê 06 (seis) impressões, nas quais incluem-se 04 (quatro) folhas do cadastro, bem como as declarações a serem assinadas pelos responsáveis que comprovem o cumprimento de critérios – 02 (duas) folhas.

Caso surja necessidade de número maior de impressões, além das previstas, será usado quantitativo considerado no item Impressão A4 Preto e Branco, constante na planilha orçamentária.

Os cadastros socioeconômicos deverão ser entregues com preenchimento dos campos essenciais para identificação do respondente e seu perfil socioeconômico. Rasuras devem ser evitadas e caso haja, devem ser ressalvadas no campo “Observações”, com data e rubrica do cadastrador.

O formulário deve ser preenchido no ato da entrevista e apenas pelo técnico que a estiver realizando. Todos os formulários cadastrais deverão ser revisados e estar devidamente datados e assinados pelo técnico responsável pela entrevista (técnico de nível superior), pelo entrevistado e pelo técnico de nível superior sênior. Se o imóvel estiver selado, mas no ato do cadastramento o morador estiver ausente, devem ser feitas três tentativas de abordagem, em dias e horários alternados, sendo uma delas além do horário comercial e uma em final de semana.

As visitas devem ser registradas pela CONTRATADA em relatório próprio a ser fornecido pela CONTRATANTE. Se na terceira tentativa não se obtiver êxito, deve-se deixar um comunicado informando sobre a visita, com data e rubrica do cadastrador. Esta situação deverá, igualmente a anterior, **ser formalmente registrada em relatório**, conforme modelo que será repassado à CONTRATADA pela CONTRATANTE, com a identificação do selo do imóvel cujo morador estava ausente, hora e data.

Os formulários de cadastro podem sofrer alteração, a critério da CONTRATANTE, com base no objetivo do cadastramento.

73.13.05 DIGITAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONOMICO E ELABORAÇÃO DE BANCO DE DADOS - 20 MINUTOS PARA DIGITAÇÃO E 03 MINUTOS PARA CONFERÊNCIA

Inclui horas de profissional de nível médio digitador, bem como encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, estimando 20 minutos para digitação e 3 minutos para conferência, a ser

realizada pelo profissional de nível superior, graduado em uma das seguintes áreas acadêmicas: Geografia, Filosofia, Serviço Social, História, Psicologia, Sociologia ou Ciências Sociais.

A digitação dos cadastros será realizada pela CONTRATADA no banco de dados da Urbel (sistema Cad Urbel), conforme orientações do Manual do Cadastrador e treinamento específico.

73.13.06 AVALIAÇÕES DE DOMICÍLIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MENOR QUE 35M2 / ORIGEM

Incluído engenheiro civil ou arquiteto com o devido registro profissional ativo para levantamento em campo, registro fotográfico, produção e revisão do laudo de avaliação; desenhista/cadista para elaboração do croqui de localização e planta do imóvel; com encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e plotagem colorida. Deverá ser apresentada a respectiva ART dos profissionais que desenvolverão a avaliação, após capacitação obrigatória realizada pela CONTRATADA.

73.13.07 AVALIAÇÕES DE DOMICÍLIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 35M2 E MENOR QUE 70M2 / ORIGEM

Incluído engenheiro civil ou arquiteto com o devido registro profissional ativo para levantamento em campo, registro fotográfico, produção e revisão do laudo de avaliação; desenhista/cadista para elaboração do croqui de localização e planta do imóvel; com encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e plotagem colorida. Deverá ser apresentada a respectiva ART dos profissionais que desenvolverão a avaliação, após capacitação obrigatória realizada pela CONTRATADA.

73.13.08 AVALIAÇÕES DE DOMICÍLIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR QUE 70M2 / ORIGEM

Incluído engenheiro civil ou arquiteto com o devido registro profissional ativo para levantamento em campo, registro fotográfico, produção e revisão do laudo de avaliação; desenhista/cadista para elaboração do croqui de localização e planta do imóvel; com encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e plotagem colorida. Deverá ser apresentada a respectiva ART dos profissionais que desenvolverão a avaliação, após capacitação obrigatória realizada pela CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página 83 de 96
Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2 **Regional:** Norte		
PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565		**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**	

73.13.09 AVALIAÇÃO DE DOMICÍLIOS PARA BOLSA MORADIA APROVADO E 73.13.10 AVALIAÇÃO DE DOMICÍLIOS PARA BOLSA MORADIA REPROVADO

Realização de avaliações de origem, de domicílios para reassentamento por meio do Programa Bolsa Moradia, incluindo engenheiro civil ou arquiteto com o devido registro profissional ativo para levantamento em campo, registro fotográfico, produção e revisão do laudo de avaliação; desenhista/cadista para elaboração do croqui de localização e planta do imóvel; com encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e plotagem colorida. O profissional deverá passar por capacitação obrigatória realizada pela CONTRATADA.

73.14 SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO OU OPERAÇÃO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZATIVO/ REMOÇÃO E REASSENTAMENTO - FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL E ACOMPANHAMENTO DE PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO

73.14.01 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO - 04 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 06 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos, desde que possua experiência comprovada em processos participativos de construção de identidade coletiva OU atividades relativas à cultura popular, em grupos de pessoas de baixa renda ou de territórios periféricos, voltados para áreas de interesse social.

Considera-se 04 horas para ministrar as oficinas temáticas e 02 horas para preparação do material. Inclui-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para impressão/reprodução de apostilas e aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

Entre os temas a serem trabalhados nas oficinas estão incluídos: Temas relacionados à mobilização e incentivo à preservação e apropriação de espaços urbanos, à identificação do patrimônio cultural, à construção de identidades locais, além de temas relacionados à mobilização e incentivo à preservação e apropriação de espaços urbanos.

73.14.02 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SÍNDICO

Curso de capacitação de síndico composto de 15 horas de técnico de nível superior consultor, graduado em Ciências Contábeis e, 15 horas de técnico nível superior consultor, graduado em Direito ou

Administração, com experiência anterior desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema de gestão condominial e experiência anterior em ministrar cursos no tema de gestão condominial. Considera-se 30 horas para ministrar os cursos e 06 horas para preparação das aulas. incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte; e recursos para impressão de apostilas.

73.14.03 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL PARA O CONDOMÍNIO

Consultoria jurídica e contábil para o condomínio, compostos de 60 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em Ciências Contábeis, e desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema de contabilidade e gestão condominial, e experiência anterior em ministrar este tipo de consultoria, e outras 60 horas de profissional de nível superior consultor, graduado em Direito, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema de gestão condominial, e experiência anterior em ministrar este tipo de consultoria. Além do consultor, está incluso 40 horas de profissional de nível médio (mobilizador social). Os consultores serão responsáveis pelo planejamento de execução das ações visando a formação e prática na gestão condominial.

73.14.04 OFICINAS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO - 08 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSPORTE

Inclui 10 horas de profissional graduado em qualquer curso da área de humanas desde que possua experiência comprovada em educação ambiental OU processos participativos de construção de identidade coletiva OU atividades relativas à cultura popular, em grupos de pessoas de baixa renda ou de territórios periféricos, voltados para áreas de interesse social.

Considera-se 08 horas para ministrar as oficinas temáticas e 02 horas para preparação do material. Inclui-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para impressão/reprodução de apostilas e aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas. O tema será determinado pela CONTRATANTE, conforme especificidade do trabalho social.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página 85 de 96
Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2 **Regional:** Norte		
PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565		**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**	

73.14.05 OFICINAS AMBIENTAIS TEMÁTICAS DE CAPACITAÇÃO PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO - 04 HORAS - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OFICINEIRO E TRANSPORTE

Inclui 06 horas de técnico de oficineiro (nível médio), com experiência em ministrar oficinas afins aos temas educação ambiental OU processos participativos de construção de identidade coletiva OU atividades relativas à cultura popular, em grupos de pessoas de baixa renda ou de territórios periféricos, voltados para áreas de interesse social. Considera-se 04 horas para ministrar as oficinas temáticas e 02 horas para preparação do material. Incluem-se encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte e incluídos custos para aquisição de material prático. Oficinas a serem oferecidas para público estimado de 30 pessoas.

Entre os temas a serem trabalhados nas oficinas estão incluídos: conceitos básicos de educação ambiental: educação ambiental, meio ambiente, sustentabilidade e 3Rs da sustentabilidade (reduzir, reciclar e reutilizar), além de temas relacionados à mobilização e incentivo à preservação e apropriação de espaços urbanos, à identificação do patrimônio cultural, à construção de identidades locais, além de temas relacionados à mobilização e incentivo à preservação e apropriação de espaços urbanos.

73.14.06 IMPRESSÃO DE FOLDER REMOÇÃO E REASSENTAMENTO COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 G; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 X 21 cm, cores 4x4 Páginas: 1 folha / 4 páginas, acabamento: dobra.

73.14.07 IMPRESSÃO DE FOLDER QUAL O TAMANHO DA FAMÍLIA COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 G; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 9,9 X 21 cm, cores 4x4 Páginas: 1 folha / 4 páginas: 1 folha (frente e verso).

73.14.08 IMPRESSÃO DE FOLDER HORA DE ALUGAR COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 G; formato aberto: 29,7 cm x 14 cm (A4); formato fechado: 7,5 X 14 cm cores 4x4 Páginas: 1 folha (frente e verso). Acabamento 3 dobras, com tiragem mínima de 100 unidades.

73.14.09 IMPRESSÃO DE CARTILHA PREVENILDO COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 1 folha/ 4 páginas; acabamento: dobra.

73.14.10 IMPRESSÃO DE CARTILHA VIVENDO EM CONDOMÍNIO COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.#

Papel couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 2 folhas/ 8 páginas; acabamento: dobra e grampo.

73.14.11 IMPRESSÃO DE CARTILHA REUNIÃO COMUNITÁRIA COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNID.

Papel couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 1 folha/ 4 página; acabamento: dobra.

73.16 ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS - AVALIAÇÃO / PÓS OCUPAÇÃO "EX POST" - PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA

73.16.01 PESQUISA AMOSTRAL C/ APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO - INCLUÍDA DIGITAÇÃO DE DADOS E TABULAÇÃO

Inclui 01 profissional de nível superior consultor, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, com experiência em aplicação ou revisão de cadastros e em programas de tabulação e análise de dados quantitativos e 2 profissionais de nível médio (sendo um deles com experiência em aplicação de cadastro e o outro com experiência em mobilização), incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e reprografia.

73.16.02 APLICAÇÃO DE PESQUISA QUALITATIVA (ENTREVISTA) - INCLUÍDA ANÁLISE, DIGITAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO

Pesquisa qualitativa (entrevista), incluída digitação de dados, análise e relatório, composto de 01 profissional de nível superior consultor, graduado em Ciências Sociais e de 01 profissional de nível médio, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.16.03 APLICAÇÃO DE PESQUISA QUALITATIVA (GRUPO FOCAL) - INCLUÍDA ANÁLISE, DIGITAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO

Inclui profissional de nível superior consultor, graduado em Ciências Sociais, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.

73.16.04 EMISSÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PÓS OCUPAÇÃO - "EX-POST"

Inclui 01 profissional de nível superior sênior, graduado em Ciências Sociais e 01 profissional de nível superior consultor (graduado em Ciências Sociais, que possua especialização ou mestrado ou doutorado e que possua experiência em pesquisas com métodos quantitativos e qualitativos), incluídos em ambos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e plotagem colorida.

73.18 INFRAESTRUTURA DE APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PTS - VEÍCULOS

73.18.01 VEÍCULO 4 PORTAS, MÍN. 1.000CC 04 PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTORISTA E GASOLINA COM ATÉ 01 ANO DE FABRICAÇÃO

01 (um) veículo, com no **máximo 01 (um) ano** de fabricação, 4 (quatro) portas, licenciado, coberto com seguro total, respondendo a CONTRATADA por seu abastecimento, guarda, conservação, manutenção e fornecimento de acessórios de segurança, compreendido o fornecimento de combustível, que será utilizado, exclusivamente, para prestação dos serviços. Justifica-se a especificação em função da necessidade de locomoção, dentro do território, do fiscal do contrato e da equipe, conferindo agilidade ao atendimento das demandas do empreendimento.

O veículo se destina ao transporte de passageiros, de membros da equipe técnica da URBEL / PBH e/ou da contratada para vistorias, visitas técnicas, mobilizações em campo, participação em reuniões e demais atividades no território, fora dele ou na sede da Urbel, previstas no desenvolvimento do contrato, a critério da CONTRATANTE.

O veículo é patrimônio da Contratada e será usado pela equipe e fiscalização durante a vigência do contrato.

Assunto/Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2

Regional: Norte

PLANO DE OBRAS: N-S-INF-25-3565	**DATA:** 11/11/26
PROCESSO N°: 31.00437583/2026-93	**LICITAÇÃO: SMOBI/URBEL CC 83/26**

73.19 INFRAESTRUTURA DE APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PTS - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DO POSTO TERRITORIAL

73.19.35 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - TIPO 1 - INCLUÍDOS IMPOSTOS E TAXAS

O imóvel locado funcionará como escritório social e deve atender às seguintes exigências: permitir um bom ambiente de trabalho e uma interação contínua entre a equipe básica e a população local; situar-se em ponto de referência visível e de fácil acesso; seja adequado para abrigar a equipe básica e para o desempenho de suas funções. A composição do item contém segurança eletrônica.

O imóvel deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

73.19.73 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO E CENTRAL DE ATENDIMENTO - TIPO 2 (INTERNET, TELEFONIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE REPOSIÇÃO MENSAL, LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS)

→ Inclui custos com internet, telefonia e materiais de escritório de reposição mensal, conforme especificações técnicas que deverão observar:

- Fornecimento permanente de serviço de telefonia fixa e móvel com fornecimento de 01 aparelho de telefone fixo novo, entregue com nota fiscal, mais linha fixa com ligações ilimitadas para fixo e plano de internet, com acesso à tecnologia *wi-fi* de no mínimo 300MB com implantação de conexão em rede e 02 aparelhos de celular novos, entregues com nota fiscal, mais linhas móveis com ligações ilimitadas e plano de dados móveis, mínimo de 9GB, a fim de atender o escritório e a equipe social, durante todo o tempo de prestação de serviço, conforme especificações constantes na descrição do item. Para o aparelho de telefone fixo e para os aparelhos de celular foi considerado, para fins de medição mensal, conforme valor previsto na composição de custo de cada item, índice de reaproveitamento de 3 anos, sendo este o prazo estimado para durabilidade dos referidos produtos. O valor final dos aparelhos de telefonia foi calculado pela equipe da Supervisão de Levantamento e Composição de Custos da Urbel a partir da divisão de uma unidade do aparelho pelos 36 meses de duração estimada e obteve-se então, o valor proporcional para cada mês de uso;

- Fornecimento permanente, durante todo o tempo da prestação do serviço, de materiais de escritório, solicitados pela CONTRATANTE, pertinentes à execução dos serviços. Estão

inclusos o fornecimento dos seguintes materiais, além de outros constantes na composição: papel (A4, A3, sulfite, almaço, contact, ofício, etc.), lápis, canetas (hidrográfica, marca texto, esferográfica, etc), borrachas, clips, régua plástica, prancheta Eucatex, grampos, caixa box para arquivo, envelopes, grampeadores, cola, livros de ata, pastas, pincéis atômicos, toner para impressora, material de limpeza (diversos), dentre outros materiais aprovados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

- A composição de custos do item 73.19.37 prevê horas de servente que serão destinadas à limpeza do escritório social, de acordo com critérios definidos pela CONTRATANTE.

10.2 Orientações sobre materiais gráficos

Para a CONFECÇÃO e/ou REPRODUÇÃO de MATERIAIS GRÁFICOS, a CONTRATADA deverá observar as quantidades determinadas na planilha orçamentária bem como as seguintes especificações mínimas quanto ao tipo de material utilizado. Os materiais gráficos produzidos pela CONTRATADA serão submetidos à aprovação pela CONTRATANTE e só deverão ser impressos e distribuídos após aprovados:

Toda a elaboração da arte e conteúdo das peças gráficas, excetuando-se o **Folder Tipo 1**, **Cartilha Institucional tipo 1** e a **Cartilha Institucional – Tipo 4 – Digital** da planilha orçamentária, são de responsabilidade da URBEL. Os modelos serão disponibilizados para a reprodução pela CONTRATADA quando da emissão da Ordem de Serviço.

Folder Tipo 1, **Cartilha Institucional tipo 1** e a **Cartilha Institucional – Tipo 4 – Digital** terão seu conteúdo definido a partir de especificidades de comunicação que forem percebidas ao longo do andamento dos trabalhos.

Para os produtos que incluem designer gráfico na sua composição, admite-se, para este profissional, a mesma qualificação exigida para o profissional Técnico de nível superior – Designer Gráfico.

10.3 Prazos para entrega dos produtos

A mobilização de um item para uso, conforme especificações descritas nas respectivas composições de custos e quantitativo estabelecido na planilha orçamentária, será formalizada por email, pela CONTRATANTE. Os prazos para a CONTRATADA apresentar a proposta à CONTRATANTE para aprovação ou ajustes são os estabelecidos a seguir. A contagem será iniciada a partir da data de envio do email pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com a solicitação de uso do item.

Para os itens **gráficos**, será dado à CONTRATADA um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da primeira proposta, a partir da data de solicitação do produto pela CONTRATANTE via email, conforme já mencionado. Caso a CONTRATANTE sugira ajustes, o prazo para nova apresentação pela CONTRATADA será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de devolução pela CONTRATANTE, também via email.

Para os itens referentes às **oficinas, cursos e consultorias** será dado à CONTRATADA um prazo de 7 (sete) dias úteis para apresentação da primeira proposta, já após aprovação pela CONTRATANTE do profissional que irá ministrar a atividade, incluindo conteúdo a ser ministrado e apostila, quando for o caso, contados a partir da data de solicitação do produto pela CONTRATANTE via email, conforme já mencionado. Caso a CONTRATANTE sugira ajustes, o prazo para nova apresentação pela CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de devolução pela CONTRATANTE, também via email.

Para a **produção de peça teatral**, será dado à CONTRATADA um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da primeira proposta, contado a partir da data de solicitação pela CONTRATANTE. Caso a CONTRATANTE sugira ajustes, o prazo para nova apresentação pela CONTRATADA é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de devolução pela CONTRATANTE.

Para os demais produtos da planilha orçamentária, como veículos, materiais e mobiliário para montagem escritório social e outros aqui não detalhados, será dado à CONTRATADA um prazo de

até 7 (sete) dias úteis para atendimento, admitindo-se atribuição de caráter de urgência, já que especificidades das famílias e dinâmicas do território interferem no trabalho social.

10.4 Carga e descarga de mudança

A CONTRATADA deverá efetuar o **APOIO À REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE FAMÍLIAS,** conforme previsto nos itens 73.15.01 e 73.15.02 da planilha orçamentária, observando as seguintes determinações:

A prestação de serviços compreende o transporte de mudança residencial em caminhão baú ¾, ou com caminhão toco baú, com motorista, equipado com caixas, cobertores para embalagem de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos;

O preço previsto é UNITÁRIO (por mudança realizada) e nele estão incluídos os serviços de carga e descarga bem como a mão de obra de 03 (três) ajudantes que realizarão os referidos serviços;

As mudanças em caminhão baú ¾ poderão ter duração de 05 (cinco) ou de 09 (nove) horas, dependendo da distância a percorrer devidamente comprovada previamente ao agendamento dos serviços.

A mudança com caminhão toco tem previsão de duração de 05 (cinco) horas.

A CONTRATANTE deverá solicitar a mudança com antecedência de três (3) dias úteis. Em situações de caráter emergencial, decorrentes das especificidades do trabalho social, a solicitação poderá ser realizada em prazo inferior, não sendo possível o cumprimento da antecedência estabelecida.

É vedado à equipe responsável pelas mudanças realizar contato direto com as famílias envolvidas, sem o conhecimento e a autorização prévia da fiscalização da URBEL. Tal medida visa garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o processo de remoção, considerando que algumas dessas ações decorrem de decisões judiciais, cuja condução inadequada poderá comprometer o bom andamento dos trabalhos.

10.5 Serviço de infraestrutura e insumos de apoio à gestão e execução do PTTS

10.5.1 Itens a serem fornecidos

Os itens descritos abaixo deverão ser fornecidos, quando solicitados pela CONTRATANTE, pelo prazo contratual da prestação dos serviços na conformidade das especificações técnicas, quantitativos da planilha orçamentária e do cronograma e manter-se durante todo este período em condições adequadas de uso. Os bens de fornecimento, principalmente mobiliários e aparelhos eletrônicos (computadores, impressora, bem de telefonia fixa e móvel, ventiladores e outros que se enquadrem nesta categoria) deverão ser obrigatoriamente entregues à fiscalização, quando solicitados, com identificação patrimonial da empresa**.**

O atendimento ao chamado para suporte terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da hora da reclamação, para que o defeito seja efetivamente corrigido. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local de instalação ou o tempo de instalação ou reparo seja superior a 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou componente, no ato da retirada, por outro equivalente, com configuração semelhante ou superior.

O valor orçado para tais itens considera o desgaste de uso e custos de locação e tais equipamentos serão devolvidos à CONTRATADA após o encerramento do contrato.

Os itens eletrônicos fornecidos pelo prazo contratual, devem ser apresentados, quando solicitados, com certificado de garantia e nota fiscal, além de atender as especificações aqui descritas.

73.19.01	ESTANTE DE AÇO, 0,92 M LARGURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE, 2,00 M ALTURA, 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, EM AÇO REFORÇADO COM CRUZAMENTO NO FUNDO E LATERAIS NA CHAPA 22MM COLUNA 14MM NA COR CINZA.
73.19.02	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170X72X40CM
73.19.03	MESA DIRETOR 1,20 DE DIÂMETRO, ESTRUTURA COM 4 FIXAÇÕES, NA COR OVO. E= 15MM
73.19.04	MESA 1,20X0,60X0,75M, COM TAMPO E= 15MM, NA COR OVO. GAVETEIRO, DIREITA OU ESQUERDA, COM 03 (TRÊS) GAVETAS.
73.19.05	MESA DE APOIO 1,0 X 0,7 – COM TAMPO E= 15MM, NA COR OVO

73.19.06	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, COM SUPORTE PARA APÓIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA DE 05 HASTES E RODÍZIOS DUPLOS. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. ASSENTO EM TECIDO COR PRETO.
73.19.07	LONGARINA 4 CADEIRAS EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA
73.19.27	VENTILADOR DE COLUNA, 40-43 CM, 45 W DE POTÊNCIA, 3 PÁS, 3 VELOCIDADES
73.19.28	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 03 PORTAS
73.19.29	BEBEDOURO REFRIGERADO
73.19.30	GELADEIRA/REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE 380 L
73.19.31	FOGÃO 04 BOCAS
73.19.32	FORNO MICROONDAS 30 LITROS
73.19.33	BOTIJÃO DE GÁS

10.5.2 Itens de consumo

Os itens de consumo abaixo elencados serão adquiridos pela CONTRATADA na conformidade das especificações técnicas e quantitativos da planilha orçamentária, e deverão estar disponíveis para uso do escritório social na conformidade do cronograma:

73.19.08	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 PINOS 5 METROS 3 PINOS
73.19.09	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 PINOS 10 METROS 3 PINOS
73.19.10	QUADRO BRANCO DE (1,20X1,50)M
73.19.11	QUADRO AVISO 1,20X90 FELTRO MOLDURA ALUMÍNIO
73.19.12	KIT GRAMPEADORES PARA ESCRITÓRIO
73.19.13	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO
73.19.14	PERCEVEJOS 10 MM CX 100 UNIDADES
73.19.15	PASTA TIPO CATÁLOGO PRETA 50 FLS / PÁSTICOS
73.19.16	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO 245x335x40 CORES VARIADAS
73.19.17	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA ATÉ 25 FOLHAS
73.19.18	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO
73.19.19	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM TRANSPARENTE
73.19.20	PORTA LÁPIS/CLIPS DE PLÁSTICO/ACRÍLICO
73.19.21	TESOURA DOMÉSTICA USO GERAL
73.19.22	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX COM 20 UNIDADES

73.19.23	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
73.19.24	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES
73.19.25	ESTILETE ESTREITO METAL
73.19.26	LAPISEIRA TECNICA 0,7 MM

10.5.3 Serviços de Impressão e Reprografia

A CONTRATADA deverá fornecer as **REPROGRAFIAS, PLOTAGENS E IMPRESSÕES COLORIDAS** conforme previstas nos itens da planilha orçamentária.

73.19.41	IMPRESSÃO A3 COLORIDA
73.19.42	IMPRESSÃO A4 COLORIDA
73.19.43	IMPRESSÃO A4 PRETO E BRANCO
73.20.01	ENCADERNACAO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, C/ESPIRAL
73.20.02	PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A3

9.5.4 Serviços de Locação

73.21.01	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS
73.21.02	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - 04 LUGARES
73.21.03	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL (5.0X5,0) M, ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, COBERTURA EM TECIDO DE LONA COM BLACKOUT SOLAR

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO

A medição será efetuada considerando os critérios abaixo indicados:

a) O Item 73.01.04 da planilha orçamentária será medido considerando-se a execução de apenas uma unidade/mês, desde que apresentado relatório mensal das atividades, contendo, pelo menos: o planejamento para o período, o relatório conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE, a comprovação dos atendimentos e atividades realizadas, através de registros de atendimento, listas de presença, registro fotográfico entre outros. A apuração das

horas dedicadas da equipe será realizada em formulários específicos da CONTRATADA, que deverá apresentá-lo a CONTRATANTE sempre que for solicitado. Em caso de atrasos na entrega do relatório mensal, permite-se a medição de mais de uma unidade/mês equivalente aos meses anteriores que porventura não tenham sido aprovados no período de vigência do serviço. Se não forem disponibilizados todos os itens e quantidades previstas na composição do item, a medição será feita de forma proporcional, apurando-se a quantidade disponibilizada de cada item, adequando-se a medição à fração cabível com base no período mês;

b) Para os itens de consultoria como oficinas, vistorias, seminários e cursos da planilha de orçamento, se não forem atendidos todos os insumos previstos na Composição de Preços Unitários a medição será feita na proporção constante da planilha de custos apresentada pela licitante. Justifica-se tal diretriz para a medição por se tratar de serviços compostos de subitens, que nem todos podem ser disponibilizados quando da realização do item.

c) O item Manutenção de Escritório, 73.19.37 também será medido proporcionalmente, por ser composto de subitens cujo acionamento será parcial, de acordo com as demandas do escritório social.

d) Os itens da Planilha de Orçamento, que envolvem elaboração de material a ser aprovado pela CONTRATANTE, serão objeto de medição na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) na apresentação da primeira versão, outros 30% (trinta por cento) na entrega com as correções solicitadas pela contratante e 30% (trinta por cento) na aprovação final do documento.

e) Para os cursos e oficinas com insumos especificados na sua composição de preços unitários, a saber admite-se o fornecimento de insumos similares aos descritos nas respectivas composições de custos, desde que isto não cause prejuízo ao desenvolvimento das atividades e à qualidade e segurança do produto final, mediante autorização e aprovação prévia da CONTRATANTE. Em caso negativo, deverão ser fornecidos conforme originalmente especificados.

O produto cadastro 73.13.04 será medido integralmente, (100%), após sua aprovação pela Fiscalização, conforme unidade de referência da Planilha Contratual, pelo quantitativo efetivamente

realizado. Caso não tenha havido possibilidade de realizar o cadastramento após três tentativas, conforme previsto neste documento, ou caso tenha havido recusa do responsável pelo imóvel a responder ao cadastro socioeconômico, mediante comprovação pelo técnico social, responsável pelo cadastramento, das situações acima descritas e a critério da CONTRATANTE, a medição corresponderá a 40% do valor total do produto na planilha orçamentária. Os instrumentos de comprovação serão estabelecidos pela CONTRATANTE que poderá solicitar comprovação complementar da efetivação das tentativas para aprovação da medição.

Os demais itens da Planilha de Orçamento serão medidos conforme a quantidade de unidades de medida efetivamente executadas ou disponibilizadas, conforme preços unitários estabelecidos na planilha da licitante vencedora. Só serão alvo de medição os produtos e materiais entregues e aprovados pela CONTRATANTE e efetivamente executados.

MARINA MARQUES MOURA DE AZEVEDO
(05252507600)
AC Certisign RFB G5
Em quarta-feira, 11 de novembro de 2026 às 14:37

Marina Marques Moura Azevedo
Fiscal do Contrato

ALESSANDRA DUARTE RODRIGUES PEREIRA:03473796646

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DUARTE RODRIGUES PEREIRA:03473796646
Dados: 2026.11.13 10:07:07 -03'00'

Alessandra Duarte Rodrigues Pereira
Diretora de Trabalho Técnico Social